



2022

RELATÓRIO ANUAL DOS **RESULTADOS**

Contrato de Gestão nº 027/2020



2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS
Contrato de Gestão nº 027/2020

2º Relatório Anual de Resultados Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

Exercício 2022



Publicação

Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Rua Elza da Silva Duarte, 48, loja 1A, Manejo, Resende/RJ, CEP: 27.520-005

Telefax: (24) 3355 8389

Site: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
AGEVAP**

Conselho de Administração

Presidente

Jaime Teixeira Azulay

Conselheiros

Adelfran Lacerda de Matos

Nazem Nascimento

Luiz Mário de Azevedo Concebida

Dirceu Miguel Brandão Falce

Conselho Fiscal

Presidente

Sinval Ferreira Da Silva

Conselheiros

Sandro Rosa Corrêa

André Luiz dos Santos

RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

Diretor-Presidente

André Luis de Paula Marques

Resolução CA-AGEVAP nº 48/2013

andre.marques@agevap.org.br

Assessor Diretoria Unidade Resende

Helvécio Zago Galvão César

Norma Interna nº 2113/2022/AGEVAP

helvecio,cesar@agevap.org.br

Gerente do Contrato de Gestão CEIVAP

Aline Raquel de Alvarenga

Resolução CA-AGEVAP nº 149/2019

aline@agevap.org.br

Gerente Administrativo Interino

Diego Chagas dos Santos

Norma Interna nº 2349/2022/AGEVAP

diego.chagas@agevap.org.br

Gerente Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra
Norma Interna nº 130/2012/AGEVAP
rejane@agevap.org.br

Gerente de Gestão Estratégica

Leandro Barros Oliveira
Norma Interna nº 2163/2022/AGEVAP
leandro.oliveira@agevap.org.br

Assessoria Jurídica

Brasil de Matos Advogados Associados
atendimento@brasildematos.adv.br

Assessoria Contábil

JPC – Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil ME
jpcauditoria@yahoo.com.br

Equipe AGEVAP**Equipe Contrato de Gestão CEIVAP**

Júlio César da Silva Ferreira, Daiane Alves dos Santos, Marina Mendonça Costa de Assis, Márcio Fonseca Peixoto, Edi Meri Aguiar, Fortes, , Ingrid Delgado Ferreira, Flávio Augusto Monteiro Santos, Ana Caroline Pitzer Jacob, Maira Simões Cucio, Leidiani Rufino da Cunha, Gabriel dos Santos de Aguiar, Gustavo Ganzaroli Mahé, Raíssa Caroline Galdino da Silva, Naomy Euphemio de Souza, Adriely Alves de Aguiar, Fabíola Zimmer Salles, Juliana Kermizidis da Silva e Thiago Goulart de Oliveira.

Contrato de Gestão Comitês Médio Paraíba do Sul, Piabanha, Rio Dois Rios e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana

Raissa Bahia Guedes, Tatiana Oliveira Ferraz Lopes. Gabriel Paiva de Agostinho, Monique Soares da Fonseca Freire, Luciana Nascimento Rosário, Roberta Coelho Machado Abreu, Tamires Moreira de Souza, Deborah Monteiro da Gama, Jorge Bohrer Marques, Victor Machado Montes, André Bohrer Marques, Natalia Barbosa Ribeiro, Ramon Porto da Mota Júnior, Amaro Sales Pinto Neto, Antônio Ednaldo Souza Oliveira, Thais Nacif de Souza Riscado, Gabriel Nunes, Amanda Aparecida Dornelas Borges, Ana Beatriz Pinto Caldeira, Thiago Henrique Lopes de Carvalho Firmino, Carolina Cortasio Wayand, Gabrielle Silveira dos Reis, Tayse Estevão da Ponte, Âniker Veloso de Souza Nascimento, Nayara Dutra Turque, Aline Ferreira de Andrade, Carolline Bastos Correa, Daniel Carlos Vieira Gomes de Oliveira e Rafaela Rodrigues da Silva.

Contrato de Gestão Comitês Preto e Paraibuna e Pomba e Muriaé

Alexandre de Andrade Cid e Jonathan Almeida Silva

Contrato de Gestão Comitês Guandu e Baía da Ilha Grande

Antônio Mendes de Souza Júnior, Gabriela Miranda Teixeira, Amanda Resende Baptista, Kleiton Kássio Ferreira Gomes, Fátima do Carmo Silva Rocha, Rafael Carvalho Venâncio, Vanessa Matos Gomes, Jéssica Rocha Queiroga, Isabela Bandeira Trece, Henristoni de Souza Pinheiro, Christian Daniel Kozuf, Vítor Santos Lisboa, Matheus Miguel Pinheiro da Silva, Lucas Santana, Ana Clara do Nascimento Pinheiro, Marja de Abreu Pinheiro, Paula Moura da Conceição, João Pedro Pantojo de Brito Silva e Rafaela Ribeiro Soares Coelho.

Contrato de Gestão Comitê Baía de Guanabara

Carolina Leite Martins, Carlos Rogério Vieira Torres, Luís Fernando Faulstich Neves, Amparo de Jesus Barros Damasceno Cavalcante, Anna Mandarino Guapyassú da Silva, Cleiton Bezerra, Gabriel Macedo Frota dos Santos, João Paulo Paulino Coimbra, Leandro Viana Guerra, Lohana Cristina Medeiros dos Santos, Lucas Pacheco Charles, Patrick Moraes Souza D'Oliveira, Paula Pimentel Lomanto e Paulo Eduardo Aragon Marçal Ribeiro, Pedro Henrique Gonçalves Coelho, Elisanete Alves de Oliveira, Larissa Lima Dias, Levi Gouveia de Carvalho, Raphaela Fuchs de Agostini, Talita Florêncio de Araújo e Thatiana Santolia de Carvalho

Gerência Administrativa

Diego Chagas dos Santos, Horácio Rezende Alves, Paula da Rocha Eloy, Magno Diego Pereira Costa, Marcelo Miguel da Cruz, Robredo Freitas da Silva, Bruno de Souza Muniz, Enzo Patrick da Costa Pires, Caroline Felipe Alves e Lucas Moreira Santa Ana.

Gerência Financeira

Rejane Monteiro da Silva Pedra, Thais Souto do Nascimento, Camila Borges Pinto, Leonardo Bruno Chaves Siqueira, Leonardo Pires Monteiro da Silva, Marcia Simone Braz Nakashima, Leonardo Resende Baptista, Thais Mariana Landim da Silva e Talia Katlyn Landim da Silva.

Gerência Gestão Estratégica

Leandro Barros Oliveira, Simone Rodrigues Moreira Domiciano, Andreia Guerrini Coutinho, Alexandre Cardoso Chaves, João Carlos Correia Frontarolli, Lucas da Silva Diniz, Jennifer Kauana da Cunha, Beatriz da Silva Oliveira, Hugo Teodoro Dias, Jaime Vinicius Batista Guimarães, Matheus Carvallho Lima e Mair Sampaio de Souza.

Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP

Presidente

Marília Carvalho de Melo

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/MG

Vice-Presidente

Luiz Roberto Barretti

Associação Brasileira de Recursos Hídricos/SP

Secretário

João Gomes de Siqueira

Associação de Proprietários Rurais da Margem Esquerda do Paraíba do Sul/RJ



Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA**Diretora-Presidente**

Veronica Sánchez da Cruz Rios

Diretores

Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro

Filipe de Mello Sampaio Cunha

Mauricio Abijaodi Lopes de Vasconcellos

Vitor Eduardo de Almeida Saback

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Humberto Cardoso Gonçalves

Superintendente Adjunto de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

Volney Zanardi Junior



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	13
1. Apresentação	14
INFORMAÇÕES GERAIS	15
2. Informações Gerais	16
2.1. Identificação	16
2.2. Criação e Finalidade	16
2.3. Utilidade Pública	19
METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO	20
3. Metas e Indicadores de Desempenho	21
3.1. Identificação do Contrato (ANA)	21
3.2. Descrição	21
3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto / atividade ou ação administrativa	21
3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão ANA nº 27/2020 ...	23
RESULTADOS	24
4. Resultados	25
Indicador 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	25
Indicador 2. Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	27
Indicador 3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH	28
Indicador 4. Índice de desembolso em ações finalísticas	30
Indicador 5. Índice de desembolso em total	32
Indicador 6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária	35
Indicador 7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	36

PROGRAMA DE TRABALHO E PONTUAÇÃO	42
5. Programa de Trabalho	43
Indicador 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	44
Indicador 2. Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH	44
Indicador 3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH	44
Indicador 4. Índice de desembolso em ações finalísticas	45
Indicador 5. Índice de desembolso em total	45
Indicador 6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária	45
Indicador 7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	46
RESULTADO FINAL 2022	46
RECEBIMENTO DE RECURSOS	48
6. Recebimento de recursos mediante o Contrato de Gestão	49
OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2022	50
7. Outras informações sobre a Gestão 2022	51
ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES – 2021	69
8. Atendimento às recomendações da Comissão de Avaliação – 2021	70
APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	75
9. Aprovação pelo Conselho de Administração	76
CONSIDERAÇÕES FINAIS	77
10. Considerações Finais	78



LISTA DE TABELAS

Tabela 01	Estatuto Social e Regimento Interno	19
Tabela 02	Indicadores, Objetos de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2022	23
Tabela 03	Eventos/ Reuniões previstos x Eventos/ Reuniões realizados	27
Tabela 04	Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos	28
Tabela 05	Desembolso Anual – Ações Finalísticas 2022	31
Tabela 06	Desembolso Anual Total 2022	32
Tabela 07	Histórico Repasse, Rendimento e Desembolso	34
Tabela 08	Taxa de Administração AGEVAP 2022	35
Tabela 09	Atendimento Auditoria 2022	40
Tabela 10	Indicadores	43
Tabela 11	Indicador 1	44
Tabela 12	Indicador 2	44
Tabela 13	Indicador 3	44
Tabela 14	Indicador 4	45
Tabela 15	Indicador 5	45
Tabela 16	Indicador 6	45
Tabela 17	Indicador 7	46
Tabela 18	Planilha de Avaliação – Resultado Final	46
Tabela 19	Recebimento de Recursos no período da Avaliação (2022)	49
Tabela 20	Atendimento às Recomendações	70

LISTA DE FIGURAS

Figura 01	Área de Atuação da AGEVAP – Unidade Resende	18
Figura 02	Reunião GTA OH	27
Figuras 03 a 05	Histórico de Repasse, Rendimentos e Desembolso	33
Figuras 06 a 11	Atendimento às Recomendações da Auditoria	37
Figura 12	Histórico de Notas	47
Figura 13	Workshop Plataforma Gestão e Monitoramento Mananciais	55
Figura 14	CEIVAP Debate – Atuação feminina na gestão das águas	55
Figura 15	Oficina Diagnóstico Plano e Programa Ed. Ambiental PBS	56
Figura 16	Seminários Enquadramento dos Corpos Hídricos BPS	56
Figura 17	Oficina Estudos Estratégicos do CEIVAP	57
Figura 18	Reunião Câmara Técnica Consultiva	58
Figura 19	Reunião GTA OH	58
Figura 20	Reunião GT AI	59
Figura 21	Reunião GT Mananciais	59
Figura 22	Reunião GT Regimento Interno, videoconferência	60
Figura 23	Reunião GT Plano Implementação	60
Figura 24	Reunião GT Vazões	61
Figura 25	Reunião GTEAMC	61
Figura 26	Reunião GTPGR	62
Figura 27	Reunião GTEE	62
Figura 28	Reunião GT Monitorar	63
Figura 29	Reunião CEPCG	63
Figura 30	Reunião GACG	64
Figura 31	2ª Reunião Ordinária CEIVAP	64
Figura 32	Reunião da Assembleia Geral	65
Figura 33	Reunião do Conselho de Administração	65
Figura 34	Reunião Conselho Fiscal	66
Figura 35	Boletins Informativos Impressos	66
Figura 36	Boletins Informativos Digitais	67
Figura 37	Vídeos Institucionais	67
Figura 38	Notícias	68
Figura 39	Posts em Redes Sociais	68

2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/2020

APRESENTAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

O 2º Relatório Anual de Resultados Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 tem o objetivo apresentar os resultados apurados em 2022, no atendimento do Programa de Trabalho deste Contrato de Gestão, firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, entidade delegatária responsável pelo exercício das funções de Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Compõem o Programa de Trabalho as metas e indicadores que visam avaliar e garantir a eficiência da gestão dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na Bacia do rio Paraíba do Sul e a efetividade das ações financiadas com esses recursos na área de atuação do CEIVAP, que abrange a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul. Os indicadores são:

1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades;
2. Nível de atendimento pela Entidade Delegatária aos encaminhamentos solicitados pelo CBH;
3. Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH;
4. Índice de desembolso em ações finalísticas;
5. Índice de desembolso em total;
6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária; e
7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA.

Aqui, são demonstradas as atividades desenvolvidas pelo CEIVAP ao longo do ano de 2022, os detalhes sobre o andamento do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020 e a atuação da AGEVAP no âmbito da Bacia, para a qual recebeu a delegação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH. O documento também lista o atendimento às recomendações feitas em 2021, os desafios enfrentados em 2022 no âmbito do Contrato e a perspectiva de trabalho para os próximos anos.

2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/2020

INFORMAÇÕES GERAIS

2. INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. Identificação

Nome: Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP

CNPJ: 05.422.000/0001-01

Natureza Jurídica: Associação Civil com Fins não Econômicos

Vinculação: Agência Nacional de Águas – ANA (Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020)

Endereço: Rua Elza da Silva Duarte, 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ, 27.520-005

Internet: www.agevap.org.br

E-mail: agevap@agevap.org.br

Código SIAFI: Não aplicável

2.2. Criação e Finalidade

A Política Nacional de Recursos Hídricos, instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e alterou o art. 1º da Lei Federal nº 8.001, de 13 de março de 1990, modificando a Lei Federal nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

Conforme disposto no Artigo 1º, inciso V, da Lei Federal nº 9.433/97, a bacia hidrográfica foi instituída como unidade territorial para

implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Já os artigos 33, inciso V e 44 determinam, respectivamente, que as agências de água integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP foi em 20 de junho de 2002, através Deliberação CEIVAP nº 12, para desempenhar as funções e atividades inerentes à Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP.

Por meio Resolução nº 38, de 26 de março de 2004, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNRH, reconheceu a AGEVAP como entidade delegatária das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. Tal delegação foi prorrogada duas vezes pelo CNRH, sendo a primeira até o ano de 2016, por meio de sua Resolução nº 59/06 e a segunda até 2026, por meio da Resolução CNRH nº 167/15.

Nos termos da Lei Federal nº 10.881/2004, a AGEVAP já assinou dois contratos de gestão com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA com a interveniência do CEIVAP para o exercício das funções de competência da Agência de Água da Bacia do Rio Paraíba do Sul. O primeiro foi o Contrato de Gestão nº 14/2004 que até o ano de 2020 havia tido dezesseis termos aditivos e a partir de 4 de dezembro de 2020, foi assinado Contrato de Gestão nº 27/2020 que passou a vigorar desde então.

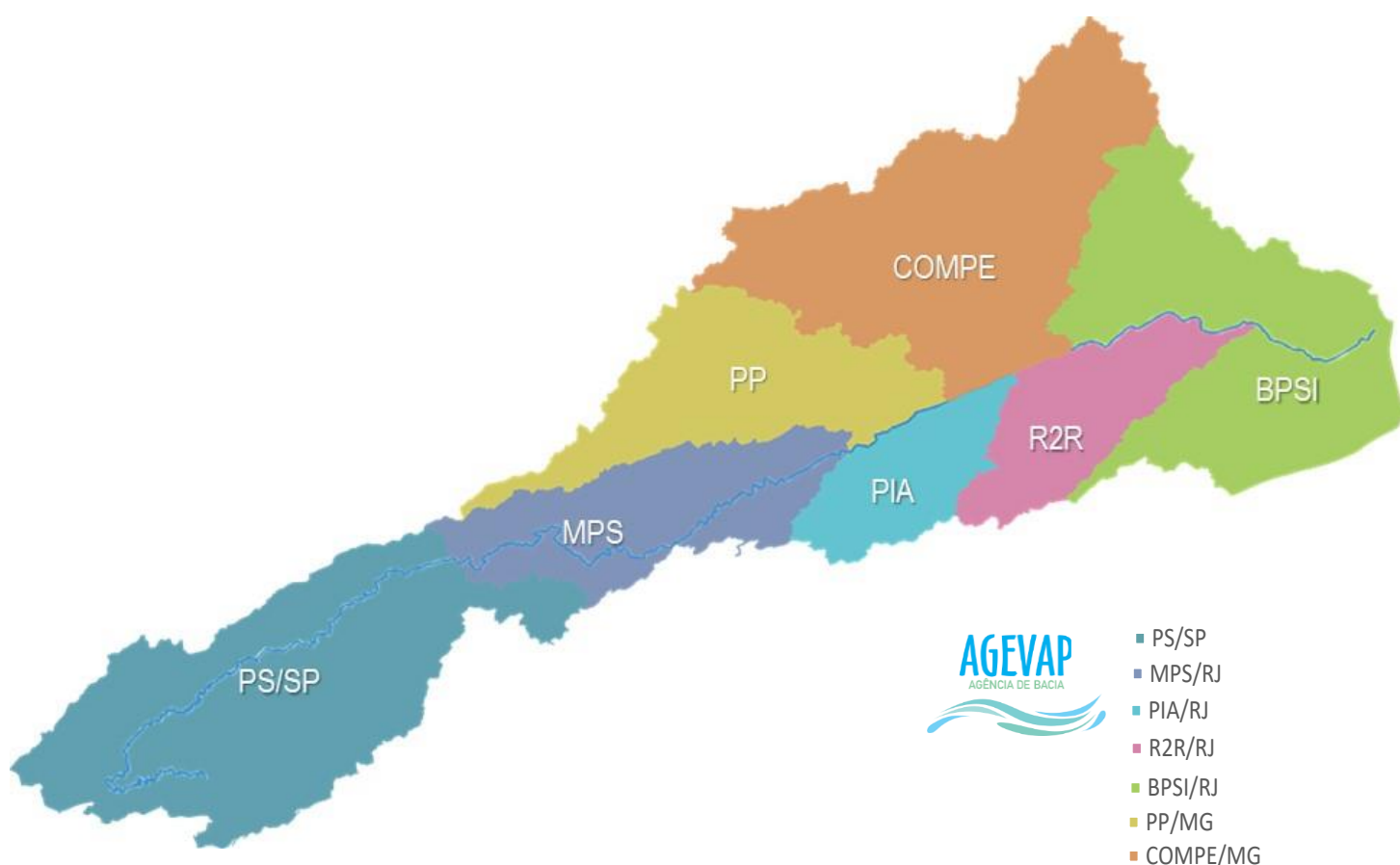
Em 2020, a AGEVAP assinou um novo contrato de gestão com a ANA para exercer as funções das funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce.

A vinculação da AGEVAP – Unidade Resende, aos comitês de bacia de sua área de atuação se dá por meios de Contratos de Gestão. No âmbito

federal a Associação se vincula ao CEIVAP, já no âmbito estadual, aos Comitês das Bacias Hidrográficas: do Médio Paraíba do Sul; do Rio Piabanha e Sub-Bacias Hidrográficas dos Rios Paquequer e Preto; do Rio Dois Rios; do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana; do Rio Guandu, da Guarda e Guandu Mirim; da Baía da Guanabara e Sistemas Lagunares de Maricá e Jacarepaguá; da Baía da Ilha Grande (fluminenses); dos Rios Muriaé e Pomba; e dos Rios Preto e Paraibuna (mineiros).

Com relação a sua personalidade jurídica, a AGEVAP é uma associação de direito privado, com fins não econômicos, composta de uma Assembleia Geral, um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal, uma Diretoria-Executiva e um Quadro Técnico.

Figura 1 – Área de Atuação da AGEVAP – no âmbito da Bacia do rio Paraíba do Sul



Regras que estabelecem a estrutura orgânica da AGEVAP no período

Tabela 1 – Estatuto Social e Regimento Interno da AGEVAP

ESTATUTO SOCIAL											
Fundação	Alterações										
	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª	9ª	9ª retificação	10ª
20/06/02	13/08/04	23/11/04	30/03/09	12/05/10	16/08/11	11/12/14	27/01/16	06/11/19	17/09/20	13/10/20	20/10/20

REGIMENTO INTERNO				
Inicial	Alterações			
	1ª	2ª	3ª	4ª
30/03/04	29/04/05	16/09/09	12/05/10	16/08/11

Publicação no DOU do Regimento Interno ou Estatuto da Unidade Jurisdicionada

Não é aplicável à AGEVAP. Todas as versões do Estatuto Social estão registradas no Cartório do 1º Ofício de Resende/RJ.

2.3. Utilidade Pública

A AGEVAP recebeu o título de Utilidade Pública da Câmara Municipal de Resende/RJ através da Resolução Municipal nº 4551, em 17 de novembro de 2009, e em 17 de março de 2011, foi sancionada pelo governador do estado do Rio de Janeiro a Lei Estadual nº 5916/2011, que declarou a AGEVAP como entidade de Utilidade Pública Estadual.



2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS
Contrato de Gestão nº 027/2020

METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 24/02/2023 13:36:29

A autenticidade deste documento 00026.000495/2023-83 pode ser verificada no site <http://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 9561FE3E.



3. METAS E INDICADORES DE DESEMPENHO

3.1. Identificação do Contrato (ANA)

Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

3.2. Descrição

O Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 tem como objeto o alcance das metas constantes no Programa de Trabalho anexo ao documento pela AGEVAP. No Programa de Trabalho estão detalhados os objetivos estratégicos, metas e resultados a serem alcançados, sendo esses mensurados por indicadores de desempenho.

A área de atuação da AGEVAP, no que se refere ao Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020, é a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, envolvendo parte dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

3.3. Indicadores utilizados para avaliar o desempenho do programa / projeto/ atividade ou ação administrativa

O Programa de Trabalho constante no Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020 é composto por sete indicadores que possuem metas a eles associadas e que devem ser atingidas pela AGEVAP, sendo eles:

- 1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades:** A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas segundo as diretrizes do planejamento estratégico do CEIVAP, se houver, ou em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CBH e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pelo plenário do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.
- 2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP:** A AGEVAP deverá dar forma a toda



documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CEIVAP e de suas instâncias; e organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CBH e de suas instâncias.

3. **Índice de execução física de ações priorizadas pelo CBH:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo Comitê.
4. **Índice de desembolso em ações finalísticas:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
5. **Índice de desembolso total:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
6. **Taxa de administração real da Entidade Delegatária:** A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.
7. **Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA:** A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos.



3.4. Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020

Tabela 2 – Indicadores, Objeto de Mensuração, Critérios de Avaliação e Metas 2022

PROGRAMA DE TRABALHO				
OBJETO DE MENSURAÇÃO	INDICADORES	OBJETIVO ESPECÍFICO	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	META 2022
Ações de apoio ao Comitê	1. Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	Avaliar a capacidade de planejamento da agenda do CBH e de suas instâncias pela entidade delegatária	(Nº de eventos e de reuniões realizados no período) / (Nº total de eventos e de reuniões planejados no período) x 100	100%
	2. Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	Avaliar o nível de atendimento da entidade delegatária às demandas do CBH	(Nº de encaminhamentos atendidos no período) / (Nº de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período) x 100	85%
Ações de apoio à implementação do plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica	3. Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CBH	Avaliar o nível de execução física de ação(ões) prioritizada(s) pelo CBH	Matriz com ações prioritizadas e metas aprovada pelo CBH	100%
Ações de administração financeira dos valores repassados a partir dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na bacia hidrográfica	4. Índice de desembolso em ações finalísticas	Medir o nível de execução financeira de ações finalísticas previstas no Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado em ações finalísticas no período) / (Valor disponível no período) x 100	30%
	5. Índice de desembolso total	Medir o nível de execução financeira do Plano de aplicação plurianual – PAP	(Valor total desembolsado no período) / (Valor disponível no período) x 100	35%
	6. Taxa de administração real da Entidade Delegatária	Dimensionar o custo operacional da entidade delegatária e induzir a redução da pulverização de ações finalísticas.	(Valor apropriado como custeio desembolsado no período) / (Valor total desembolsado no período) x 100	7,5%
	7. Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	Avaliar os processos de gerenciamento de riscos, de integridade e de governança, no âmbito dos contratos de gestão	(Nº recomendações implementadas pela entidade delegatária no período / Nº recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período) x 100	100%

2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/2020

RESULTADOS

3. RESULTADOS

INDICADOR 1: Nível de Organização do Planejamento Anual de Atividades do CEIVAP e de suas instâncias pela AGEVAP

PREVISTO: *A AGEVAP deverá elaborar o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP e de suas instâncias que estabelecerá as ações a serem realizadas, segundo as diretrizes do planejamento estratégico do Comitê, se houver, ou em conformidade com as orientações da Plenária ou de sua Diretoria. O PAA com a proposta dos eventos e das reuniões do CEIVAP e de suas instâncias, a serem realizadas no exercício subsequente, deverá ser aprovada pela plenária do Colegiado até a última reunião do exercício anterior.*

REALIZADO: A Deliberação nº 332/2022 do CEIVAP, que dispôs sobre o Planejamento Anual de Atividades (PAA) contendo a proposta dos eventos e das reuniões do Comitê e de suas instâncias, para o ano de 2023, foi aprovada pela plenária do CEIVAP em 23 de novembro de 2022 e pode ser acessada no link abaixo.

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2022/deliberacao-ceivap-332.pdf>

Para a apuração da meta, é apresentado neste Relatório, a planilha de acompanhamento do cronograma de eventos e de reuniões previstos no período e a relação dos eventos e reuniões realizados no período, que contendo: os quóruns observados, o conteúdo aprovado nas reuniões, os encaminhamentos, o alcance dos resultados e a justificativa para o não cumprimento de ações previstas no PAA.

Até o fim de 2022, dos 48 eventos/reuniões que estavam previstos, foram realizados 51, tendo um alcance de 106,3% da meta. Esta planilha está disponível no link: https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2022/indicador1.pdf



Somente uma reunião deixou de ser realizada no período, que foi da Comissão Especial Permanente de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu – CEPACG, tendo em vista que a aplicação dos recursos financeiros oriundos da transposição Paraíba / Guandu já está prevista detalhadamente no Manual Operativo (MOP) do Plano Integrado de Recursos Hídricos BPS (PIRH) e a Comissão entendeu não ser necessária a realização dessa reunião.

Aconteceram também 3 reuniões extraordinárias a mais, sendo uma da Câmara Técnica Consultiva e duas Plenárias, considerando a necessidade de apreciação da minuta do Termo de Referência para contratação da etapa técnica propositiva do enquadramento na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; atualização do PAP e POA e ainda a aprovação do novo Regimento Interno do CEIVAP.

Como as reuniões realizadas a mais se justificam devido à premência da análise, discussão e aprovação dos temas supracitados e como atingimos o percentual de 106%, esta meta foi considerada como alcançada, já que o mesmo está dentro do limite estabelecido no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão em que pode se atingir 10% para mais ou para menos de 100%.

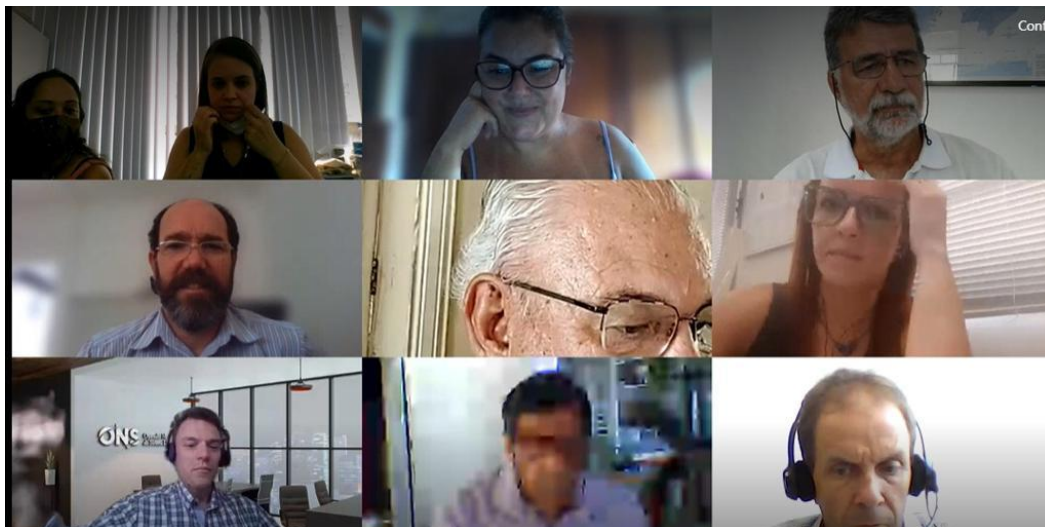
GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Tabela 3 – Eventos/Reuniões previstos x Eventos/Reuniões realizados

Nº total de eventos e de reuniões planejados no período	48
Nº total de eventos e de reuniões realizados no período	51
Nível de organização do PAA do CEIVAP pela AGEVAP	106%



Figura 2 – Reunião GTAOH CEIVAP



INDICADOR 2: Nível de Atendimento pela AGEVAP aos Encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP

PREVISTO: *A AGEVAP deverá dar forma a toda documentação anterior e posterior às reuniões, inclusive elaboração de minutas de deliberações, moções, atas, listas de presença e toda a documentação que venha a ser objeto de apreciação e deliberação por parte do CBH e de suas instâncias; e organizar a 'Ordem do Dia', secretariar, assessorar e lavrar as atas das reuniões plenárias do CEIVAP e de suas instâncias.*

REALIZADO: A Gerência da AGEVAP que atende ao CEIVAP controla os encaminhamentos do Comitê através da planilha enviada pela ANA e até o encerramento de 2022, e nesse ano houveram 46 encaminhamentos, sendo que 42 já foram atendidos e 3 estão em andamento, num total de 45. O encaminhamento que não foi atendido refere-se à inclusão sobre de a possibilidade de incluir na sala de situação informações referentes às vazões transpostas e a empresa responsável pelo SIGA está estudando a forma em como



incluir essas informações junto ao Órgão Gestor responsável.

O nível de atendimento deste indicador foi de 98%, diante disso, consideramos a meta como alcançada, já que para o ano de 2022 a meta estabelecida era de 85%.

Tais informações podem ser comprovada na planilha disponível no link abaixo:

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2022/indicador2.pdf

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Tabela 4 – Encaminhamentos solicitados x Encaminhamentos atendidos

Nº de encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP no período	46
Nº de encaminhamentos atendidos ou em andamento no período	45
Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	98 %

INDICADOR 3: Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP

PREVISTO: *A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.*

REALIZADO: No processo de complementação e finalização do PIRH-PS foi realizada a consolidação do diagnóstico e prognóstico da bacia, além de proposição de diretrizes e ações concretas para a resolução dos problemas, lacunas e deficiências detectados durante a elaboração do plano.



Para o adequado gerenciamento dos recursos hídricos de uma bacia hidrográfica, é fundamental o perfeito conhecimento da disponibilidade hídrica dessa região.

No âmbito dos estudos de elaboração PIRH-PS, foi obtida a disponibilidade hídrica em termos das vazões de referência Q95 e Q7,10 para a bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul e após a nova regionalização de vazões, verificou-se a necessidade de refinamento das disponibilidades hídricas na bacia, tendo como base os resultados obtidos no PIRH-PS.

A ação está contida no PIRH-PS, dentro da Agenda 5 – Agenda de Produção de Conhecimento, e como um dos programas previstos, temos a Elaboração de Estudo Técnico, que engloba contratações para preenchimento das lacunas do PIRH-PS.

Além disso, considerando o escopo do Indicador 3 – Índice de Execução Física de Ações Priorizadas pelo CEIVAP, previsto no Contrato de Gestão nº 27/2020, o CEIVAP aprovou dois estudos estratégicos “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul”.

Os estudos supracitados são fundamentais para a bacia, levando em consideração a crescente frequência de eventos críticos de seca na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Para acompanhamento dos Estudos Estratégicos, foi criado, ainda em 2021, através da Deliberação CEIVAP nº 313/2021, o Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Estudos Estratégicos CEIVAP – GTEE, o que atende a duas metas para 2022. Já as outras duas metas para o ano foram atendidas na 2ª e 3ª reunião do GTEE. Os links



comprobatórios desse atendimento estão disponíveis abaixo.

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2021/deliberacao-ceivap-313.pdf>

Janeiro – Primeira reunião do GTEE para a apresentação das diretrizes da minuta do Termo de Referência do EDH-PS;

<https://www.ceivap.org.br/conteudo/convocatoria-02-gtee-2022.pdf>

Agosto – Terceira reunião do GTEE para início das discussões das diretrizes do Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos;

<https://www.ceivap.org.br/conteudo/convocatorio-03-gtee-2022.pdf>

Por fim, tendo em vista que o objetivo deste indicador é mensurar a execução física das ações prioritizadas pelo CEIVAP e que as quatro atividades previstas para 2022 foram executadas, sendo atribuído um percentual de 25% a cada uma das 4 atividades, a meta de 100% para o ano foi considerada alcançada.

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2022/indicador3.pdf

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

INDICADOR 4: Índice de Desembolso em Ações Finalísticas (%)

PREVISTO: *A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.*



REALIZADO: No ano de 2022, a AGEVAP desembolsou, em ações finalísticas, o valor total de R\$ 47.039.876,40 (quarenta e sete milhões, trinta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), o que equivale à 39,88% do valor disponível em sua conta. Considerando que a meta estabelecida para o ano era de 30%, a mesma foi alcançada e superou o percentual estipulado para o exercício.

No link abaixo, disponibilizamos a planilha que apresenta o acompanhamento desse desembolso ao longo do 2022.

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2022/indicador4.pdf

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Tabela 5 – Desembolso Anual Ações Finalísticas

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)						
ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS (%) - EXERCÍCIO 2022						
MÊS	REPASSES (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	SALDO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL
	(A)	(B)	(C* = A+B)	(D)	(E = C-D)	(D/A+B+C*)
DEZ/2021	-	-	86.322.927,46	-	86.322.927,46	-
JAN/2022	0,00	474.032,33	86.796.959,79	323.644,65	86.473.315,14	0,4%
FEV/2022	0,00	514.868,71	86.988.183,85	396.026,41	86.592.157,44	0,5%
MAR/2022	0,00	429.887,44	87.022.044,88	2.320.903,07	84.701.141,81	2,7%
ABR/2022	0,00	465.712,11	85.166.853,92	7.622.508,15	77.544.345,77	9,0%
MAI/2022	3.886.061,74	439.499,06	81.869.906,57	564.725,53	81.305.181,04	0,7%
JUN/2022	2.817.389,94	548.055,67	84.670.626,65	4.856.063,01	79.814.563,64	5,7%
JUL/2022	3.702.895,42	512.461,25	84.029.920,31	317.163,66	83.712.756,65	0,4%
AGO/2022	3.500.127,14	584.692,04	87.797.575,83	385.104,55	87.412.471,28	0,4%
SET/2022	3.265.758,33	625.682,01	91.303.911,62	1.039.066,58	90.264.845,04	1,1%
OUT/2022	3.576.891,33	591.901,36	94.433.637,73	523.372,02	93.910.265,71	0,6%
NOV/2022	3.072.194,10	622.312,22	97.604.772,03	315.393,83	97.289.378,20	0,3%
DEZ/2022	1.504.633,86	501.582,27	99.295.594,33	28.375.904,94	70.919.689,39	28,6%

* para computar o índice anual de desembolso, foi considerado o saldo do mês anterior

** para uma melhor visualização dos dados, as colunas foram remanejadas, mas nenhuma informação foi subtraída

QUADRO RESUMO - DESEMBOLSO AÇÕES FINALÍSTICAS				
SALDO 31/12/2021	REPASSE 2022	RENDIMENTOS 2022	DESEMBOLSO 2022	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/(A+B+C)
R\$ 86.322.927,46	R\$ 25.325.951,86	R\$ 6.310.686,47	R\$ 47.039.876,40	39,88%

Observação:

* Não foram considerados os valores referentes ao Projeto ED Digital, repassados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

INDICADOR 5: Índice de Desembolso Total (%)

PREVISTO: A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de aplicação plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP

REALIZADO: De janeiro a dezembro de 2022, o desembolso total da AGEVAP foi de R\$ 48.738.720,60 (quarenta e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos) o que equivale a 41,3% do montante disponível em conta, sendo que a meta estabelecida para o exercício é de 35%. Diante disso, a meta foi considerada como alcançada. A planilha que contém o acompanhamento do desembolso total de 2022 pode ser acessada no link:

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2022/indicador5.pdf

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Tabela 6 – Desembolso Anual Total

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)						
ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL (%) - EXERCÍCIO 2022						
MÊS	REPASSES (R\$)	RENDIMENTOS (R\$)	DISPONÍVEL (R\$)	DESEMBOLSO (R\$)	SALDO (R\$)	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL
	(A)	(B)	(C* = A+B)	(D)	(E = C-D)	(D/A+B+C*)
DEZ/2021	-	-	86.322.927,46	-	86.322.927,46	-
JAN/2022	0,00	474.032,33	86.796.959,79	456.594,61	86.340.365,18	0,5%
FEV/2022	0,00	514.868,71	86.855.233,89	516.457,40	86.338.776,49	0,6%
MAR/2022	0,00	429.887,44	86.768.663,93	2.463.874,27	84.304.789,66	2,8%
ABR/2022	0,00	465.712,11	84.770.501,77	7.728.576,95	77.041.924,82	9,1%
MAI/2022	3.886.061,74	439.499,06	81.367.485,62	724.195,96	80.643.289,66	0,9%
JUN/2022	2.817.389,94	548.055,67	84.008.735,27	5.014.682,47	78.994.052,80	6,0%
JUL/2022	3.702.895,42	512.461,25	83.209.409,47	464.816,61	82.744.592,86	0,6%
AGO/2022	3.500.127,14	584.692,04	86.829.412,04	524.353,88	86.305.058,16	0,6%
SET/2022	3.265.758,33	625.682,01	90.196.498,50	1.158.358,81	89.038.139,69	1,3%
OUT/2022	3.576.891,33	591.901,36	93.206.932,38	662.919,75	92.544.012,63	0,7%
NOV/2022	3.072.194,10	622.312,22	96.238.518,95	479.117,29	95.759.401,66	0,5%
DEZ/2022	1.504.633,86	501.582,27	97.765.617,79	28.544.772,60	69.220.845,19	29,2%

* para computar o índice anual de desembolso, foi considerado o saldo do mês anterior

** para uma melhor visualização dos dados, as colunas foram remanejadas, mas nenhuma informação foi subtraída

QUADRO RESUMO - DESEMBOLSO TOTAL				
SALDO 31/12/2021	REPASSE 2022	RENDIMENTOS 2022	DESEMBOLSO 2022	ÍNDICE DE DESEMBOLSO ANUAL (%)
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=D/(A+B+C)
R\$ 86.322.927,46	R\$ 25.325.951,86	R\$ 6.310.686,47	R\$ 48.738.720,60	41,32%

Observação:

* Não foram considerados os valores referentes ao Projeto ED Digital, repassados pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

** Não foram considerados os valores referentes à exercícios anteriores que foram restituídos em 2022

Figuras 3, 4 e 5 – Histórico Repasse, Rendimentos e Desembolsos

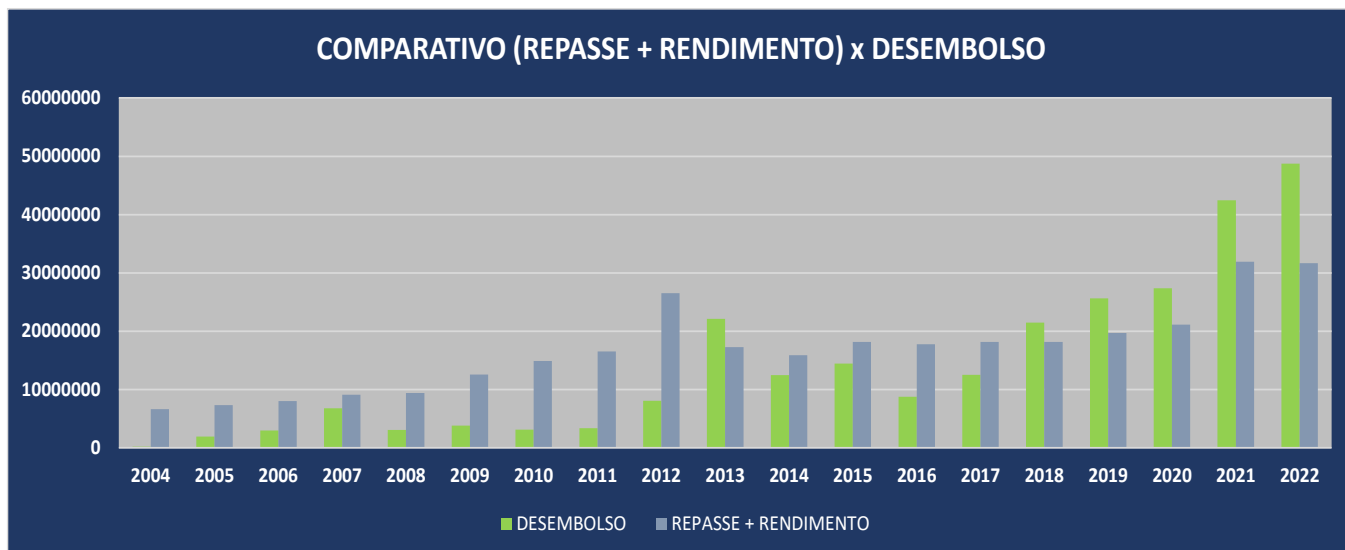
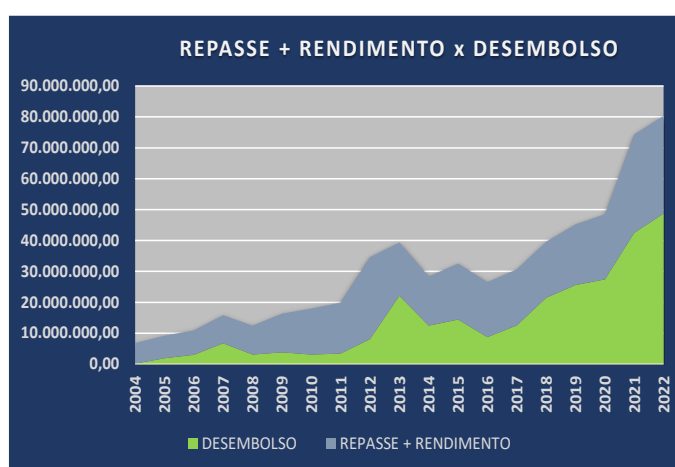
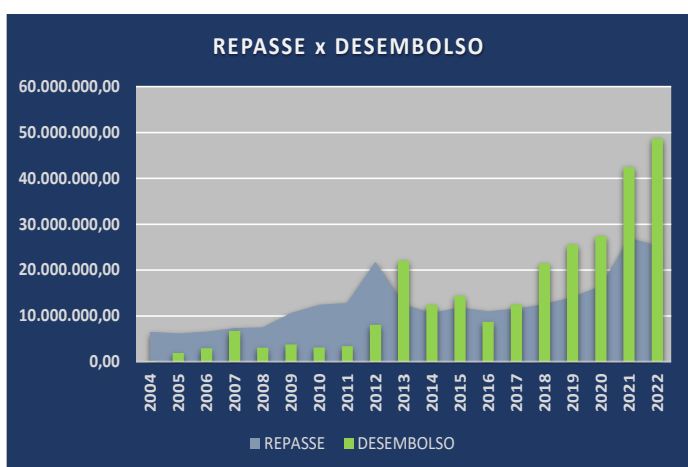


Tabela 7 – Histórico Repasse, Rendimentos e Desembolso

Atualizado em 31.12.2022

Histórico Repasses, Rendimentos e Desembolso	Histórico de Repasses, Rendimentos de Aplicação Financeira e Desembolso							
	Período	Repasse (1)	Rendimento (2)	Estorno de Prest. Cta p/ acerto de Exercício (3)	Devoluções de Convênios e Outras Fontes, etc (4)	Repasse + Rendimento + Devoluções (5)	Desembolso Anual (6)	Eficiência de Desembolso Anual (7)
	2004	6.510.640,00	95.738,60	-	-	6.606.378,60	193.135,89	3%
	2005	6.202.792,73	1.105.406,57	-	-	7.308.199,30	1.910.525,76	26%
	2006	6.558.795,50	1.435.300,41	-	-	7.994.095,91	2.975.187,39	37%
	2007	7.328.669,93	1.785.598,98	-	11.825,54	9.126.094,45	6.760.941,50	74%
	2008 ^a	7.501.849,45	1.876.828,86	45.446,01	12.318,43	9.436.442,75	3.084.027,70	33%
	2009 ^a	10.616.287,33	1.942.973,61	-	-	12.559.260,94	3.798.060,31	30%
	2010 ^a	12.465.241,78	2.403.419,37	-	-	14.868.661,15	3.117.325,90	21%
	2011 ^a	12.822.303,26	3.689.635,19	-	-	16.511.938,45	3.385.941,53	21%
	2012 ^b	21.803.193,93	4.710.893,67	-	57.215,25	26.571.302,85	8.080.416,99	30%
	2013	12.452.626,24	4.832.836,94	-	140.120,62	17.425.583,80	22.098.530,19	127%
	2014	10.697.107,97	5.187.944,02	-	526.092,38	16.411.144,37	12.450.902,44	76%
	2015 ^c	11.865.248,36	6.294.285,43	-	22.564,46	18.182.098,25	14.438.552,47	79%
	2016 ^d	11.036.013,90	6.734.645,27	-	2.496.416,83	20.267.076,00	8.742.512,01	43%
	2017	11.644.333,89	6.489.452,58	-	181.639,49	18.315.425,96	12.499.817,58	68%
	2018 ^e	12.576.569,83	5.559.974,87	-	158.839,15	18.295.383,85	21.458.744,37	117%
	2019	14.165.785,02	5.510.131,37	-	6.862.973,99	26.538.890,38	25.606.734,91	96%
	2020	16.489.958,95	4.615.535,74	-	1.914.740,85	23.020.235,54	27.383.319,91	119%
	2021	26.951.164,24	4.968.889,70	-	212.860,12	32.132.914,06	42.441.938,13	132%
	2022	25.325.951,86	6.324.914,59	-	1.592.964,22	33.243.830,67	48.738.720,60	147%
	Total:	245.014.534,17	75.564.405,77	45.446,01	14.190.571,33	334.814.957,28	269.165.335,58	80%

Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP alterou o quadro acima no que tange à inclusão dos valores restituídos por algum motivo para Agência. Sendo assim, foi necessária a alteração dos valores desembolsados, uma vez que esses recursos, anteriormente, foram abatidos dos mesmos;

(2) Estão inclusos os rendimentos devolvidos pelos Tomadores referentes à parcela repassada para os mesmos;

(3 e 4) Estorno, devoluções e ajustes financeiros dos exercícios anteriores;

(6) Valores de Desembolso foram retificados, pois os valores lançados anteriormente continham valores comprometidos de despesas dos exercícios anteriores;

^a Apesar de não serem recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água, os recursos relativos ao Projeto de Revitalização do Rio Barra Mansa foram repassados via Contato de Gestão, portanto o Repasse de R\$ 198.881,20 (2008), Despesas e Restituições R\$ 214.497,93 (2008-2011) e Rendimento R\$ 15.616,73 (2008-2011) foram contabilizados no demonstrativo;

^b Do total repassado em 2012, R\$ 14.421.441,49 referem-se ao valor que vinha sendo depositado em juízo pela Companhia Siderúrgica Nacional – CSN;

^c Por solicitação da Agência Nacional de Águas – ANA, a AGEVAP exclui o valor de R\$ 2.455.631,34, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência;

^d Não está incluso o valor de R\$ 773.966,00, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência.

^e Não estão inclusos os valores de R\$ 949.592,64, repassado pela ANA para Custear as despesas da Agência e R\$ 999.225,85, repassado pela ANA para Custear as despesas do Projeto ED Digital.

Documento assinado digitalmente por: ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES em 24/02/2023 13:36:29

A autenticidade deste documento 00026.000495/2023-83 pode ser verificada no site <http://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 9561FE3E.



INDICADOR 6: Taxa de administração real da entidade delegatária

PREVISTO: A AGEVAP deverá administrar e aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos e os demais recursos transferidos pela ANA, em programas e ações previstos no Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP.

REALIZADO: A taxa de administração da AGEVAP em 2022 foi de 3%, e tendo em vista que a meta para esse ano é 7,5%, a mesma foi considerada atingida. Cabe ressaltar que o percentual apurado foi de menos da metade da meta. Para comprovarmos o atendimento desta, disponibilizamos os documentos listados abaixo:

i) Plano de Aplicação Plurianual – PAP aprovado em 25/11/21 e atualizado em 28/09/22 e 23/11/22;

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2022/deliberacao-ceivap-330.pdf>

ii) Plano de Execução Orçamentária Anual – POA aprovado em 25/11/21 e atualizado em 28/09/22;

<https://www.ceivap.org.br/deliberacao/2022/deliberacao-ceivap-328.pdf>; e

iii) Planilha contendo o acompanhamento que apresenta dispõe dos valores

https://www.ceivap.org.br/metas_cq27_20/2022/indicador6.pdf

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada

Tabela 8 – Taxa de Administração AGEVAP

CONTRATO DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 27/20 (CEIVAP)	
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2022 (%)	
ARRECADACÃO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$) ^a	R\$ 27.739.843,52
VALOR REPASSADO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	R\$ 25.325.951,86
LIMITE DE CUSTEIO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	R\$ 2.372.747,88
PREVISÃO DE DESEMBOLSO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	R\$ 41.285.848,03
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO PREVISTA DA ENTIDADE DELEGATÁRIA (%)	5,7%
VALOR TOTAL DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	R\$ 48.738.720,60
VALOR APROPRIADO COMO CUSTEIO DESEMBOLSADO NO EXERCÍCIO DE 2022 (R\$)	R\$ 1.698.844,20
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO EXERCÍCIO DE 2022 (%)	3%

Observação: Valor recebido por e-mail da ANA – até 31/12/22



INDICADOR 7: Índice de Cumprimento de Recomendações da Auditoria Interna da ANA – AUD

PREVISTO: *A AGEVAP deverá implementar as recomendações emitidas pela AUD e acordadas com a própria entidade, no que tange ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles interno.*

REALIZADO: Anualmente, a AGEVAP é submetida à Auditoria Interna da ANA e após a conclusão dos trabalhos, elabora um plano de ação para implementação das recomendações exaradas. Os prazos para atendimento das recomendações são acordados com a Delegatária.

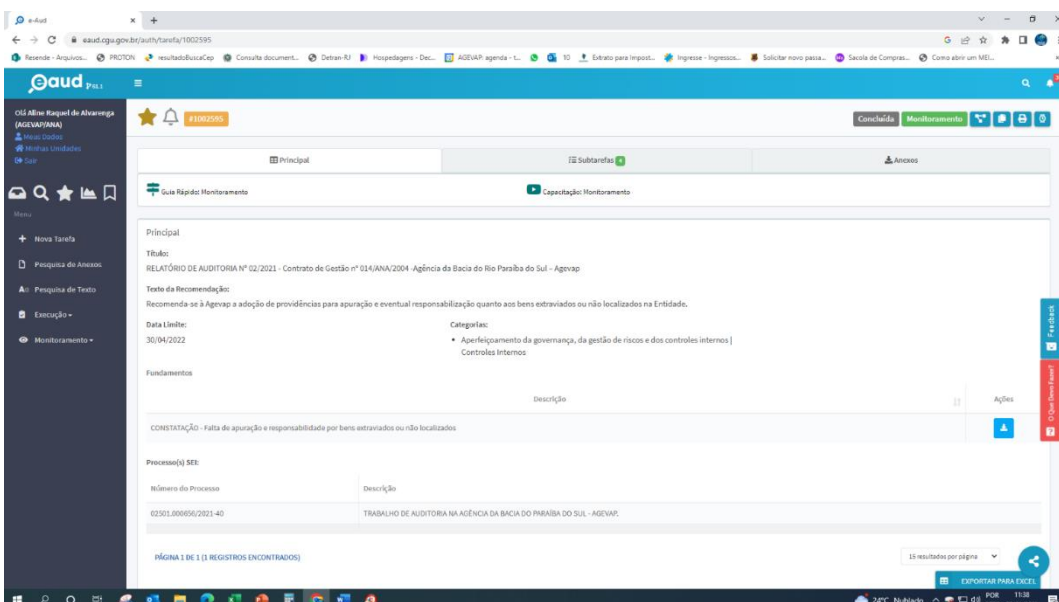
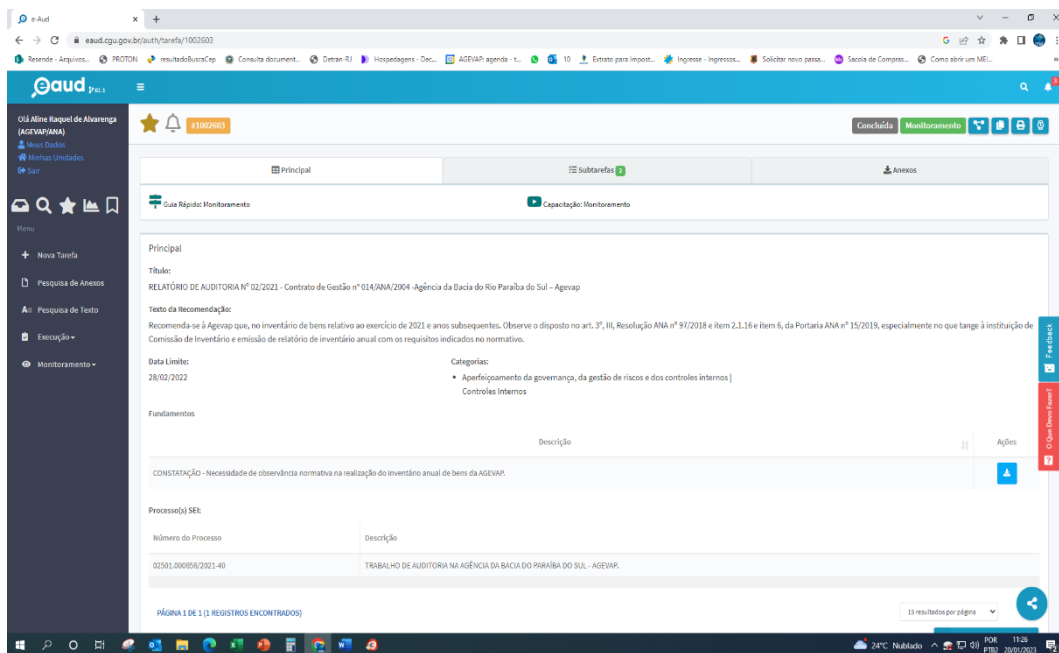
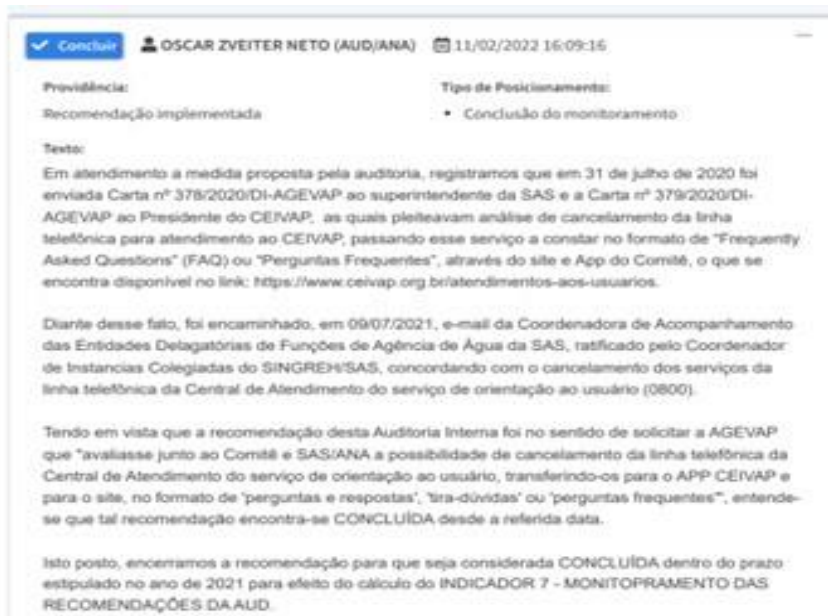
A partir daí a AGEVAP deve implementar as recomendações relativas ao aperfeiçoamento de seus processos de governança, gestão de riscos e controles internos emitidas pela AUD. Em 2022, a Agência atendeu à todas as recomendações feitas pela Auditoria Interna da ANA, conforme imagens do Sistema EAud que seguem abaixo e comprovam esse atendimento, bem como link de acesso à planilha de acompanhamento dessas recomendações:

https://www.ceivap.org.br/metas_cg27_20/2022/indicador7.pdf

GRAU DE ALCANCE: Meta alcançada



Figuras 6 a 11 – Atendimento às Recomendações cadastradas no Sistema Auditoria



Relatório de Auditoria nº 02/2021 - Contrato de Gestão nº 04/ANA/2004 - Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Agevap

Título: RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2021 - Contrato de Gestão nº 04/ANA/2004 - Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Agevap

Texto da Recomendação: Recomenda-se à Agevap que registre no Relatório de Gestão da Entidade as informações quanto aos esforços, resultados, benefícios e eventuais dificuldades enfrentadas na execução de cada Programa do PAP, em cumprimento ao disposto no Anexo III, da Resolução nº 15/2019.

Data Limite: 31/05/2022

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Governança

Fundamentos:

Descrição	Ações
CONSTATAÇÃO - Ausência de informações detalhadas acerca da execução do PAP.	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
02501.00059/2021-40	TRABALHO DE AUDITORIA NA AGÊNCIA DA BACIA DO PARAÍBA DO SUL - AGEVAP.

PÁGINA 1 DE 1 (1 REGISTROS ENCONTRADOS)

RelAud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul

Título: RelAud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP que crie contas contábeis distintas para registrar os valores das despesas com juros e multas, gerados em face de pagamentos em atraso.

Data Limite: 20/10/2022

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos:

Descrição	Ações
Ausência de conta contábil no balancete da AGEVAP para registrar despesas com juros e multas. (recomendação)	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
02501.00088/2022-34	TRABALHO DE AUDITORIA DE GESTÃO NO CONTRATO Nº 027/2020, CELEBRADO ENTRE A ANA E AGEVAP, EXERCÍCIO 2021.

PÁGINA 1 DE 1 (1 REGISTROS ENCONTRADOS)

RelAud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul

Título: RelAud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul

Origem da Recomendação: Auditoria Interna

Texto da Recomendação: Recomenda-se à AGEVAP que crie formulário de solicitação de jornada de trabalho excepcional, com justificativa, assinado pelo funcionário e o gestor, relativa às horas/extras que extrapolarem o limite de 10 horas/dia de trabalho estabelecidas no Art. 61 da CLT, a fim de se evitar horas extras acima do que determina o Art. 59 da CLT (duas horas/dia).

Data Limite: 31/10/2022

Categorias:

- Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos

Fundamentos:

Descrição	Ações
Ocorrência de registro de horas extras em desacordo com a CLT. (recomendação)	

Processo(s) SEI:

Número do Processo	Descrição
02501.00088/2022-34	TRABALHO DE AUDITORIA DE GESTÃO NO CONTRATO Nº 027/2020, CELEBRADO ENTRE A ANA E AGEVAP, EXERCÍCIO 2021.

PÁGINA 1 DE 1 (1 REGISTROS ENCONTRADOS)



The screenshot shows the 'eAud' system interface. The main content area displays details for a task with ID #1330274. The title is 'RelAud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul'. The origin of the recommendation is 'Auditoria Interna'. The text of the recommendation states that AGEVAP is being referred to orientation XVI of the Auditoria Report nº 02/2021, which aims to inform the 'Ficha de Controle do Planejamento do Processo Administrativo do Objeto a Contratar' in data of the term of each action within the contracting process (Dispensa de Licitação: Contrato nº 009/2021 e Contrato nº 040/2021. Inexigibilidade de Seleção de Proposta: Contrato nº 012/2021. Coleta de Preço: Contrato nº 006/2021 e Contrato nº 022/2021). The data limit is 15/10/2022. The category is 'Aperfeiçoamento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos | Controles Internos'. The table below shows the absence of completion of data for each stage of the contracting process (recommendation).

Processo(s) SI:	Número do Processo	Descrição	Ações
	0201.00096/202-14	TRABALHO DE AUDITORIA DE GESTÃO NO CONTRATO Nº 027/2020, CELEBRADO ENTRE A ANA E AGEVAP, EXERCÍCIO 2021.	

The screenshot shows the 'eAud' system interface with a list of monitoring tasks. The filters are: Data Limite De: 01/01/2022, Até: 06/01/2023, Situação: Concluída. The unit audited is 'AGEVAP/ANA - Associação PrS-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (cód.:5300046876020)'. The table below lists the tasks.

Id	Situação	Estado	Título	Data Limite	Unidade Auditada	Unidades de Auditoria
#1330274	Concluída	Concluída	RelAud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul	15/10/2022	AGEVAP/ANA	• AUD/ANA
#1330263	Concluída	Concluída	RelAud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul	31/10/2022	AGEVAP/ANA	• AUD/ANA
#1330251	Concluída	Concluída	RelAud nº 05/2022 - Contrato de Gestão nº 27/2020 - AGB Rio Paraíba do Sul	20/10/2022	AGEVAP/ANA	• AUD/ANA
#1002503	Concluída	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2021 - Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 - Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Agevap	28/02/2022	AGEVAP/ANA	• AUD/ANA
#1002505	Concluída	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2021 - Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 - Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Agevap	30/04/2022	AGEVAP/ANA	• AUD/ANA
#1002506	Concluída	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 02/2021 - Contrato de Gestão nº 014/ANA/2004 - Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul - Agevap	31/05/2022	AGEVAP/ANA	• AUD/ANA
#942335	Concluída	Concluída	RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 3/2020/AUD - Agência da Bacia do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP - AUDITORIA DO CONTRATO DE GESTÃO	31/01/2022	AGEVAP/ANA	• AUD/ANA

Tabela 9 – Atendimento Auditoria

CONTRATOS DE GESTÃO ANA X AGEVAP nº 14/04 e nº 27/20 (CEIVAP)							
PLANOS DE AÇÕES Nº 003/2020/AUD, Nº 002/2021/AUD E Nº 006/2022/AUD							
RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/2021/AUD E Nº 006/2022/AUD							
QTDE DE RECOMENDAÇÕES MONITORADA	FATO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDA PROPOSTA	RESPONSÁVEL	PRAZO PARA IMPLEMENTAÇÃO	QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS	DATA DE ATENDIMENTO
1	Baixa demanda do uso dos serviços de orientação aos usuários em cobrança, por meio telefônico.	Baixa demanda do uso dos serviços de orientação aos usuários em cobrança, por meio telefônico.	Recomenda-se avaliar com o Comitê e SAS/ANA a possibilidade de cancelamento da linha telefônica da Central de Atendimento do serviço de orientação ao usuário, transferindo-os para o APP CEIVAP e para o site, no formato de "perguntas e respostas", "tira-dúvidas" ou "perguntas frequentes" (842335)	Gerência Administrativa	31/05/2021	1	31/05/2021
1	Necessidade de observância normativa na realização do inventário anual de bens da AGEVAP	Inobservância normativa na realização do inventário anual de bens	Recomenda-se à Agevap que, no inventário de bens relativo ao exercício de 2021 e anos subsequentes, observe o disposto no art. 3º, III, Resolução ANA nº 97/2018 e item 2.1.16 e item 6, da Portaria ANA nº 15/2019, especialmente no que tange à instituição de Comissão de Inventário e emissão de relatório de inventário anual com os requisitos indicados no normativo. (1002603)	Gerência Administrativa	28/02/2022	1	24/02/2022
1	Falta de apuração e responsabilização por bens extraviados ou não localizados	Falta de apuração por bens não localizados	Recomenda-se à Agevap a adoção de providências para apuração e eventual responsabilização quanto aos bens extraviados ou não localizados na Entidade. (1002595)	Gerência Administrativa	30/03/2022	1	29/03/2022
1	Ausência de informações detalhadas acerca da execução do PAP	Riscos que podem comprometer a regular execução dos programas do PAP	A Agevap deve registrar no Relatório de Gestão da Entidade as informações quanto aos esforços, resultados, benefícios e eventuais dificuldades enfrentadas na execução de cada Programa do PAP, em cumprimento ao disposto no Anexo III, da Resolução nº 15/2019. (1002546)	Gerência CEIVAP	31/05/2022	1	31/05/2022
1	Ausência de conta contábil no balancete da AGEVAP para registrar despesas com juros e multas	Inobservância de maior transparência. Permitir conhecer, de fato, os reais valores despendidos com o pagamento de juros e multas. Evitar contabilização inadequada que possa inflar os valores dos produtos/serviços adquiridos.	Recomenda-se à AGEVAP que crie contas contábeis distintas para registrar os valores das despesas com juros e multas, gerados em face de pagamentos em atraso (1330251)	Gerência Financeira	20/10/2022	1	30/07/2022

1	Ocorrência de registro de horas-extras em desacordo com a CLT.	Risco de possíveis passivos trabalhista e sanções da justiça do trabalho, bem como padronizar o procedimento de assinatura dos cartões de ponto	Recomenda-se à AGEVAP que crie formulário de solicitação de jornada de trabalho excepcional, com justificativa, assinado pelo funcionário e o gestor, relativa às horas/extras que extrapolarem o limite de 10 horas/dia de trabalho estabelecidas no Art. 61 da CLT, a fim de se evitar horas extras acima do que determina o Art. 59 da CLT (duas horas/dia). (1330261)	Gerência Administrativa	31/10/2022	1	11/10/2022
1	Ausência de preenchimento das datas de execução de cada etapa da fase da contratação	Inobservância de monitoramento tempestivo da contratação.	Recomenda-se à AGEVAP, em reiteração à orientação XVI, do Quadro 6 do Relatório de Auditoria nº 02/2021, que passe a informar na 'Ficha de Controle do Planejamento do Processo Administrativo do Objeto a Contratar', as datas do término de cada ação dentro da contratação (Dispensa de Licitação: Contrato nº 009/2021 e Contrato nº 040/2021. Inexigibilidade de Seleção de Propostas: Contrato nº 012/2021. Coleta de Preços: Contrato nº 006/2021 e Contrato nº 022/2021) (1330274)	Gerência Administrativa	15/10/2022	1	11/10/2022
Nº RECOMENDAÇÕES MONITORADAS PELA AUDITORIA INTERNA DA ANA NO PERÍODO							7
Nº RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA NO PERÍODO							7
ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUD – EXERCÍCIO 2022							100%



2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/2020

PROGRAMA DE TRABALHO

5. PROGRAMA DE TRABALHO

Os indicadores que constam do Programa de Trabalho, bem como a pontuação obtida pela AGEVAP são apresentados nas tabelas a seguir:

Tabela 10 – Indicadores

INDICADORES	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	$(\text{N}^\circ \text{ de eventos e de reuniões realizados no período}) / (\text{N}^\circ \text{ total de eventos e de reuniões planejados no período}) \times 100$
INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	$(\text{N}^\circ \text{ de encaminhamentos atendidos no período}) / (\text{N}^\circ \text{ de encaminhamentos solicitados pelo CBH no período}) \times 100$
INDICADOR 3 Índice de execução física de ações prioritizadas pelo CEIVAP	Matriz com ações prioritizadas e metas aprovada pelo CBH
INDICADOR 4 Índice de desembolso em ações finalísticas	$(\text{Valor total desembolsado em ações finalísticas no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
INDICADOR 5 Índice de desembolso total	$(\text{Valor total desembolsado no período}) / (\text{Valor disponível no período}) \times 100$
INDICADOR 6 Taxa de administração real da Entidade Delegatária	$(\text{Valor apropriado como custeio desembolsado no período}) / (\text{Valor total desembolsado no período}) \times 100$
INDICADOR 7 Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	$(\text{N}^\circ \text{ recomendações implementadas pela entidade delegatária no período} / \text{N}^\circ \text{ recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA no período}) \times 100$



INDICADOR 1 – Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades

Tabela 11 – Indicador 1

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2022	META	100%	10
	RESULTADO	106%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
Entre 90% e 110% = Pontuação Máxima			
< 90% ou > 110% = Pontuação Linear Decrescente			
NP = N° de eventos realizados / N° eventos previstos * 100			
NF = (NP * PESO)			

INDICADOR 2 – Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP

Tabela 12 – Indicador 2

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2022	META	85%	10
	RESULTADO	98%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = N° de encaminhamentos atendidos / N° encaminhamentos solicitados * 100			
NF = (NP * PESO)			

INDICADOR 3 – Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP

Tabela 13 – Indicador 3

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2022	META	100%	10
	RESULTADO	100%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Documento formal resultante da plenária do CEIVAP			
NF = (NP * PESO)			



INDICADOR 4 – Índice de desembolso em ações finalísticas

Tabela 14 – Indicador 4

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2022	META	30%	10
	RESULTADO	39,88%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Valor desembolsado finalístico / Valor disponível no período * 100			
NF = (NP * PESO)			

INDICADOR 5 – Índice de desembolso total

Tabela 15 – Indicador 5

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2022	META	35%	10
	RESULTADO	41,32%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Valor total desembolsado / Valor disponível no período * 100			
NF = (NP * PESO)			

INDICADOR 6 – Taxa de administração real da AGEVAP

Tabela 16 – Indicador 6

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		2	
2022	META	7,5%	10
	RESULTADO	3%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = Gastos com custeio administrativo ≤ 7,5% do valor total arrecadado + rendimentos			
NF = (NP * PESO)			



INDICADOR 7 – Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA

Tabela 17 – Indicador 7

AVALIAÇÃO		PESO	NOTA FINAL
		1	
2022	META	100%	10
	RESULTADO	100%	
	NOTA	10	
FÓRMULA DE CÁLCULOS DAS NOTAS			
NP = N ^o recomendações implementadas no período / N ^o de recomendações monitoradas pela Auditoria * 100			
NF = (NP * PESO)			

RESULTADO FINAL – 2022

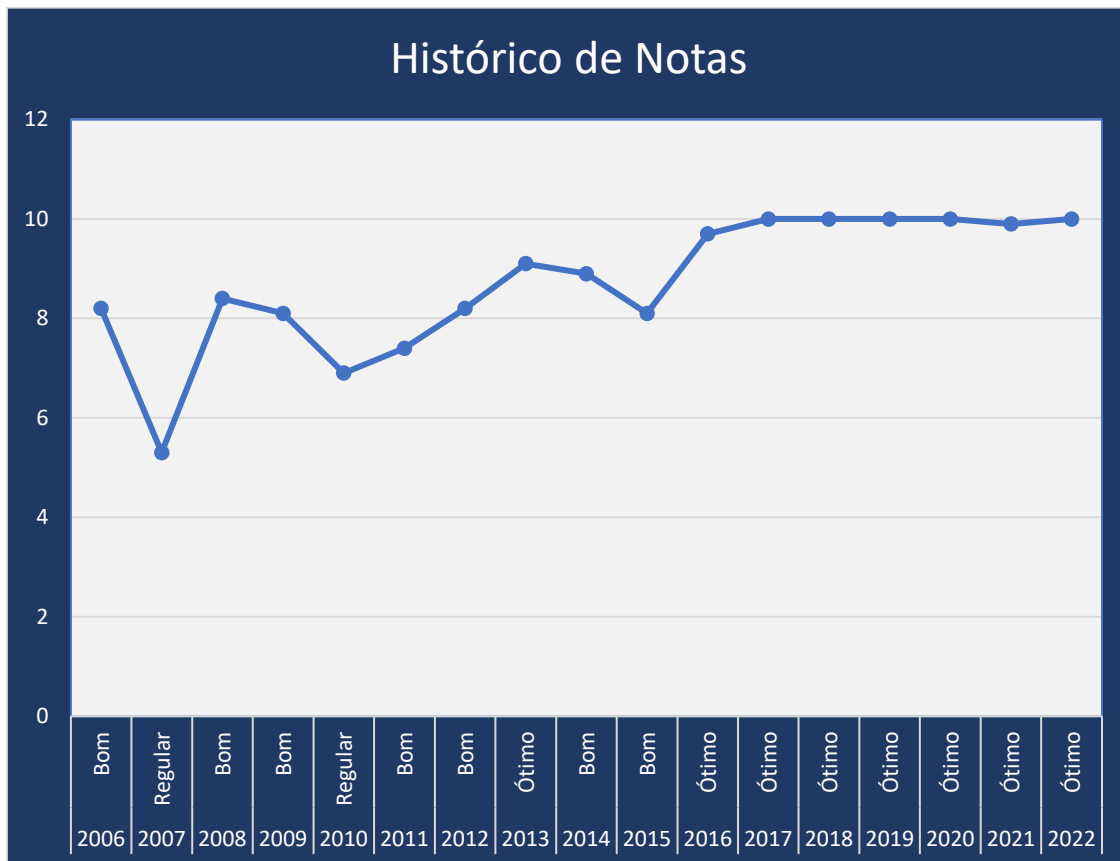
Em 2022, a AGEVAP obteve a Nota Geral 10, alcançando consequentemente o conceito ÓTIMO.

Tabela 18 – Planilha de Avaliação com Resultado Final

PLANILHA DE AVALIAÇÃO – 2022							
INDICADORES		PESO	NOTA FINAL	NOTA GERAL	CONCEITO GERAL	FÓRMULA DE CÁLCULO	
1	Nível de organização do Planejamento Anual de Atividades	1	10	10	ÓTIMO	NOTA GERAL =	
2	Nível de atendimento pela AGEVAP aos encaminhamentos solicitados pelo CEIVAP	1	10			$\sum NF * PESO / \sum PESO$	
3	Índice de execução física de ações priorizadas pelo CEIVAP	1	10			CONCEITOS	
4	Índice de desembolso em ações finalísticas	2	10			ÓTIMO NG ≥ 9	BOM 7 ≤ NG < 9
5	Índice de desembolso total	2	10			REGULAR 5 ≤ NG < 7	INSATISFATÓRIO NG < 5
6	Taxa de administração real da Entidade Delegatária	2	10				
7	Índice de cumprimento de recomendações da Auditoria Interna da ANA	1	10				

No histórico de notas da Figura 12 demonstra-se que a AGEVAP se mantém com conceito ótimo desde 2016.

Figura 12 – Histórico de Notas



2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/2020

RECEBIMENTO DE RECURSOS

6. RECEBIMENTO DE RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

A Agência Nacional de Águas – ANA arrecada os recursos com a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e os repassa à AGEVAP, enquanto Entidade Delegatária das funções de Agência de Água do CEIVAP, conforme determina a Lei Federal nº 10.881/04.

Em 2022, o valor total repassado à AGEVAP, foi de R\$ 25.325.851,86 (vinte e seis milhões, novecentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) conforme Tabela 19 abaixo.

Tabela 19 – Recebimento de Recursos no Período da Avaliação (2022)

Mês	Repasse ANA x AGEVAP
Janeiro	
Fevereiro	-
Março	-
Abril	-
Maio	R\$ 3.886.061,74
Junho	R\$ 2.817.389,94
Julho	R\$ 3.702.895,42
Agosto	R\$ 3.500.127,14
Setembro	R\$ 3.265.758,33
Outubro	R\$ 3.576.891,33
Novembro	R\$ 3.072.194,10
Dezembro	R\$ 1.504.633,86
Total:	R\$ 25.325.951,86

2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/2020

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2022

7. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO 2022

Em 2022, a AGEVAP destacou-se na atuação junto ao Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – CEIVAP para promover a integração com os Comitês Afluentes da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Um dos destaques do ano foi o avanço nas ações previstas para o Programa Mananciais. O Programa tem como objetivo o desenvolvimento e a execução de ações com foco no incremento da disponibilidade hídrica e na melhoria da qualidade das águas do Paraíba do Sul e de seus afluentes, com ciclos contínuos com duração de cinco anos cada. Em 2022 foram elaborados mais 4 (quatro) PRISMAs (Projeto Participativo de Incremento de Serviços Ambientais na Microbacia Alvo) (PRISMA) e as intervenções, que terão o aporte de R\$ 6,6 milhões, já estão sendo iniciadas de acordo com o cronograma previsto,

Em continuidade às ações do Programa Mananciais, foi realizado no dia 3 de fevereiro, o Workshop Plataforma de Gestão e Monitoramento do Programa Mananciais direcionando aos membros do Comitê e convidados, para tratar da construção da plataforma de gestão e monitoramento para o Programa Mananciais.

Outro grande destaque foi o lançamento da 5ª edição do Programa de Tratamento de Águas Residuárias (PROTRATAR IV) com a previsão de aplicação de aproximadamente 31 milhões de reais em projetos de esgotamento sanitário para os sete municípios habilitados no edital. O Programa prevê o aporte de recursos ou financiamento para a implantação de sistemas públicos de esgotamento sanitário em municípios e em sistemas de tratamento de águas residuárias mantidos por empresas localizadas na bacia do rio Paraíba do Sul. Alguns municípios contemplados em editais anteriores já estão com obras em andamento. O PROTRATAR, desde 2018, tornou-se um programa perene no CEIVAP, tendo em vista a importância de se reduzir os níveis de poluição hídrica observados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul.

Considerando a importância da participação dos municípios no PROTRATAR, foi realizado o evento anual de divulgação do Programa para sanar dúvidas quanto à inscrição no edital. O evento foi realizado para os municípios pertencentes à bacia dos estados de Minas Gerais, São Paulo e Rio de Janeiro nos dias 25, 28 e 31 de março, respectivamente.

Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, no dia 8 de março, foi promovida mais uma edição do CEIVAP Debate com o tema “A atuação feminina na Gestão das Águas” transmitido pelo YouTube do Comitê. O evento contou com a participação de mulheres que são consideradas referência no tema e que fizeram história no CEIVAP como a atual presidente do CEIVAP, Marília Melo e das ex-presidentes do Comitê, Mônica Porto e Marilene Ramos, sendo mediado pela Livia Soalheiro.

Outro destaque foi a realização das oficinas técnicas, que fazem parte do processo de elaboração do Plano e Programa de Educação Ambiental da Bacia Hidrográfica do Paraíba do Sul (PPEA), ocorridas nos dias 15, 16, 17 e 24 de março, pelo canal do YouTube do Comitê. As oficinas foram realizadas com o intuito de apresentar o diagnóstico do PPEA e promover a troca de informações sobre outros programas, projetos e ações de educação ambiental na Bacia.

Já em 19 de abril, ocorreu o seminário “Enquadramento dos Corpos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e Afluentes”, que debateu avanços em relação à temática de gestão na bacia do Paraíba do Sul, ao lado de importantes atores. O evento contou com apresentações realizadas pelos órgãos gestores de recursos hídricos que atuam na bacia contando suas experiências e avanços, além da contextualização sobre o enquadramento na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

No segundo semestre do ano, em 7 de dezembro, foi realizada a Oficina “A Bacia do Rio Paraíba do Sul e suas Demandas e Balanços Hídricos”, que teve como tema principal o debate sobre demandas e balanços hídricos, deverá proporcionar diálogo, troca de experiências e expectativas



entre os Órgãos Gestores atuantes da bacia e o Grupo de Trabalho dos Estudos Estratégicos (GTEE) do CEIVAP.

No ano de 2022 diversos temas de relevância foram tratados em reuniões do Comitê. Em 28 de setembro, foram realizadas três reuniões plenárias: 1ª Reunião Ordinária, 2ª Reunião Extraordinária e 3ª Reunião Extraordinária em formato híbrido. Entre os assuntos tratados, destacamos a aprovação do Termo de Referência para contratação da etapa técnica propositiva do enquadramento na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Esse foi um grande avanço nas discussões do Comitê e possibilitará a realização de estudo técnico relacionado às discussões necessárias para iniciar o processo de enquadramento dos corpos d'água superficiais em classes de uso na Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul.

Além do tema enquadramento, a 1ª Reunião Ordinária contou com a apreciação das Deliberações CEIVAP nº 324, nº 325 e 326, referentes a revisão de valores de ajuda de custo e reembolso de despesas dos membros.

Outro assunto de grande relevância abordado na 3ª Reunião Extraordinária foi a aprovação da revisão do Regimento Interno do Comitê, que trouxe melhorias e atualizações para o documento consolidadas no âmbito do Grupo de Trabalho responsável pela pauta.

No dia 23 de novembro, os representantes do CEIVAP se reuniram para a última plenária do ano de 2022. Na ocasião, a revisão do Plano de Aplicação Plurianual (PAP) do CEIVAP 2022/2025 foi aprovada, bem como a deliberação que dispõe sobre o Planejamento Orçamentário Anual (POA) para o ano de 2023.

Na mesma reunião, foram aprovadas as deliberações de criação do Grupo de Trabalho de Implementação do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (GT Implementação PGR) e do Grupo de Trabalho para Acompanhamento do Programa da elaboração



das etapas técnico-propositiva e político-institucional do enquadramento dos corpos de água da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (GT Enquadramento).

Na ocasião, foram ainda apresentadas as ações e atividades do CEIVAP desenvolvidas ao longo do ano e os principais investimentos na bacia. Também houve apresentações específicas de cada instância do Comitê, suas atribuições e resultados.

Outro ponto importante foi a conclusão do Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul. O Plano foi elaborado para obter um diagnóstico das áreas com relação aos riscos, bem como o detalhamento das medidas necessárias para evitar e prevenir sua ocorrência ou agir em casos de situação de desastres.

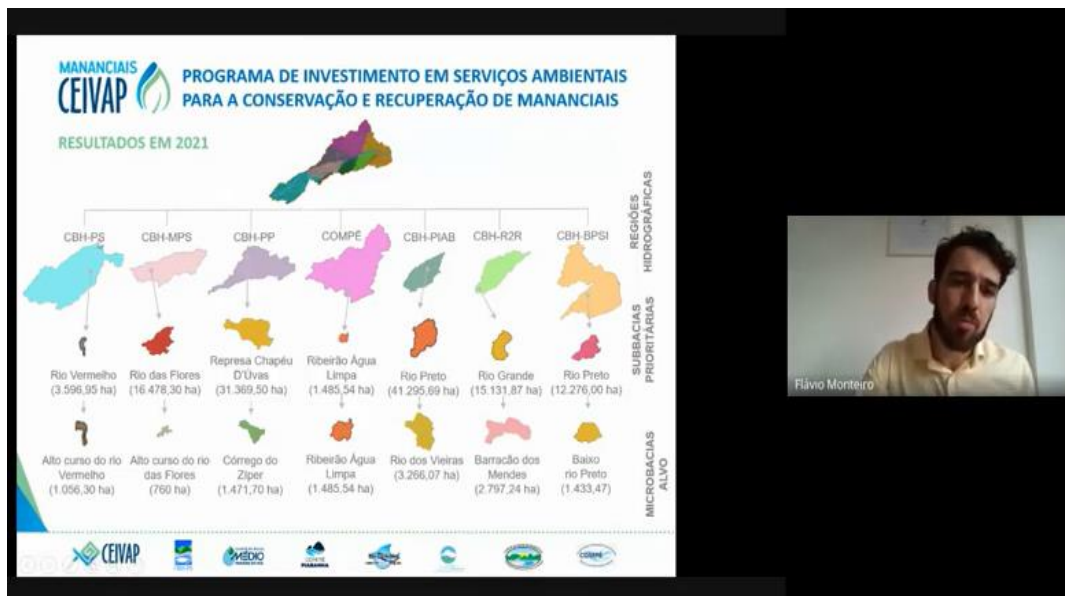
Com a finalização da revisão do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul e dos Planos de Recursos Hídricos das suas Bacias Afluentes, o ano de 2022 foi marcado pelo início da implementação e execução das ações do PIRH-PS, com o apoio da AGEVAP. Esse processo também foi acompanhado pela padronização e estruturação do Plano de Aplicação Plurianual – PAP, período de 2022 a 2025, considerando o novo Contrato de Gestão desenvolvido pela ANA e também pela aprovação do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) para auxiliar no planejamento e acompanhamento da execução das ações previstas no PAP. Neste sentido, o ano de 2022 foi marcado pela integração dos instrumentos de planejamento e o fortalecimento da gestão participativa, norteando as ações do Comitê.

A AGEVAP, na função de Secretaria Executiva, apoiou o Comitê em suas atividades, na organização de eventos e reuniões, assim como a participação de eventos em que o CEIVAP foi convidado. Abaixo segue listagem de reuniões e eventos do CEIVAP, realizados por videoconferência ou de forma híbrida.



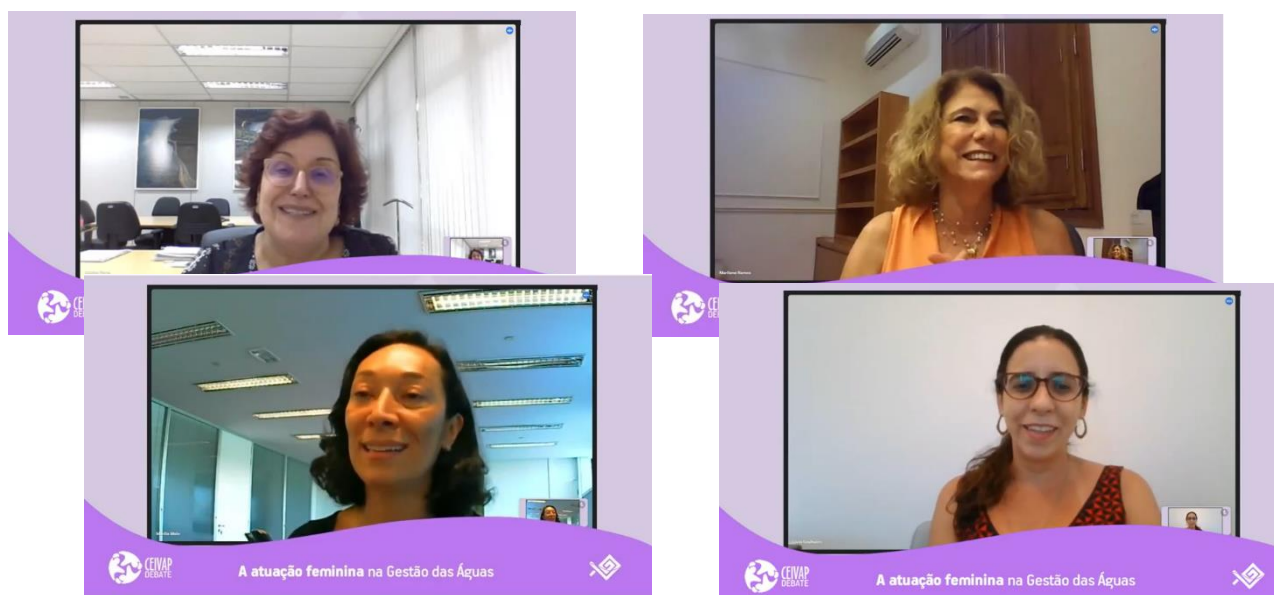
- Workshop Plataforma de Gestão e Monitoramento do Programa Mananciais

Figura 13 – Workshop Plataforma de Gestão e Monitoramento do Programa Mananciais, videoconferência



- CEIVAP Debate: A atuação feminina na gestão das águas

Figura 14 – CEIVAP Debate: A atuação feminina na gestão das águas, videoconferência



- Oficinas de Diagnóstico do PPEA da Bacia do Paraíba do Sul

Figura 15 – Oficina de Diagnóstico do PPEA da Bacia do Paraíba do Sul Minas Gerais, videoconferência

The screenshot shows a Zoom meeting interface. At the top, it says 'Tiago Perez está apresentando'. The main content is a slide titled 'Exemplo da Dinâmica'. The slide contains a table with three columns: 'Desafios e problemáticas para desenvolver a EA', 'Oportunidades para desenvolver atividades de EA', and 'Novas atividades de EA e interrelação com outros atores'. Below the table, it specifies 'Grupo 2 – Empresas, ONGs e demais Instituições' and lists three participants: Maria/Instituição A, João/Instituição B, and Pedro/Instituição C, each with a brief description of their role or challenge. On the right side of the Zoom window, there are video thumbnails for Eduardo Rodrigues, Wilson Acacio, and Tiago Perez, along with a 'Mais 44 pessoas' button.

Desafios e problemáticas para desenvolver a EA	Oportunidades para desenvolver atividades de EA	Novas atividades de EA e interrelação com outros atores
Grupo 2 – Empresas, ONGs e demais Instituições		
Maria/Instituição A: A burocracia pode atrapalhar para desenvolver atividades de EA em conjunto com as Prefeituras.	João/Instituição B: As empresas podem viabilizar recurso para desenvolver atividades de EA nas escolas e as ONGs podem atrair voluntários para a execução.	Pedro/Instituição C: A Instituição C tem atividades de EA com seus colaboradores envolvendo reciclagem, limpeza de curso hídrico e aproveitamento de água da chuva. Em uma parceria com a Escola X conseguiu aplicar diversas atividades com os alunos.

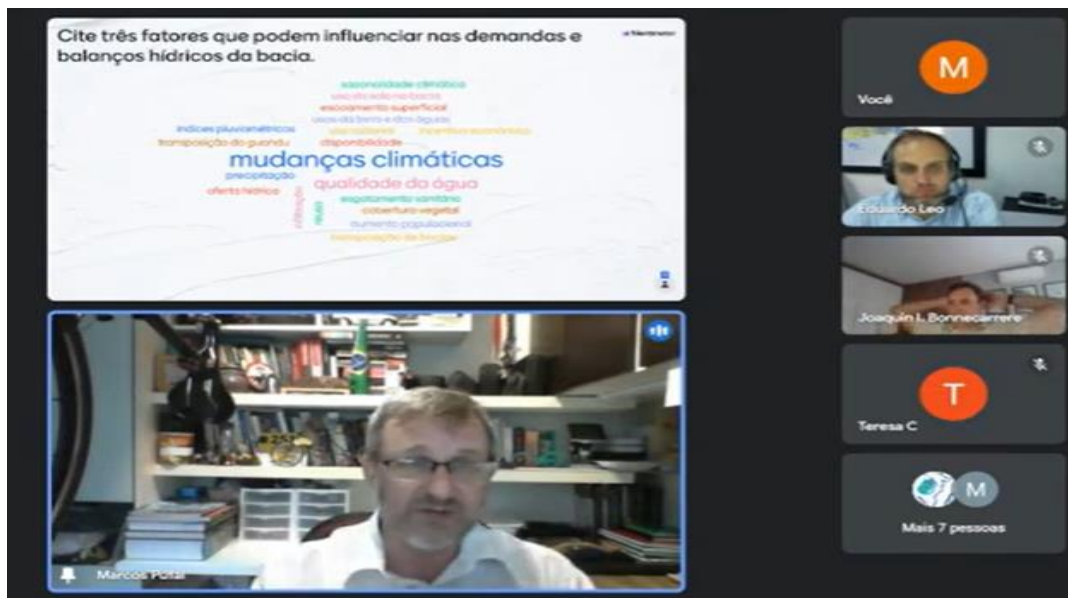
- Seminário Enquadramento dos Corpos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e seus Afluentes

Figura 16 – Seminário Enquadramento dos Corpos Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul e seus Afluentes, videoconferência

The screenshot shows a Zoom meeting grid with 16 participants. The participants are arranged in a 4x4 grid. The names of the participants are: Ilian peres, Wilson Acacio, Zenilson Coutinho, Luis Felipe Casar, Luiz Constantino Junior, Marcio De Araujo Silva, Luiz Barretti, Ingrid Delgado, Marina Antoniazzi, Eduardo Rodrigues, João G. Siqueira, Lúcius de Sá Freire, Erika Cortines, Diana Leite, and a group of 3 people. The grid also shows various icons for mute, video on/off, and chat.

- Oficina dos Estudos Estratégicos do CEIVAP - Bacia do Paraíba do Sul: Demandas e Balanços Hídricos

Figura 17 – Oficina dos Estudos Estratégicos do CEIVAP, videoconferência



Organização de 5 (cinco) reuniões do CEIVAP, sendo 2 (duas) Plenárias Ordinárias e 3 (três) Plenárias Extraordinárias; 5 (cinco) reuniões da Câmara Técnica Consultiva, sendo 4 (quatro) ordinárias e 1 (uma) extraordinária; 4 (quatro) reuniões do Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na Bacia do Rio Paraíba do Sul; 3 (três) do Grupo de Trabalho de Articulação Institucional; 4 (quatro) do Grupo de Trabalho Mananciais; 2 (duas) do Grupo de Trabalho Regimento Interno; 2 (duas) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul; 5 (cinco) do Grupo de Trabalho Regularização de Vazões; 6 (seis) do Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, Mobilização e Comunicação; 3 (três) do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da Elaboração do Plano de Gerenciamento de Risco da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (GTPGR); 4 (quatro) do Grupo de Trabalho Acompanhamento dos Estudos Estratégicos do CEIVAP; 3 (três) do Grupo de Trabalho Monitorar do CEIVAP; 2 (duas) da Comissão Especial de Articulação CEIVAP e Comitê Guandu; e 2 (duas) do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão.



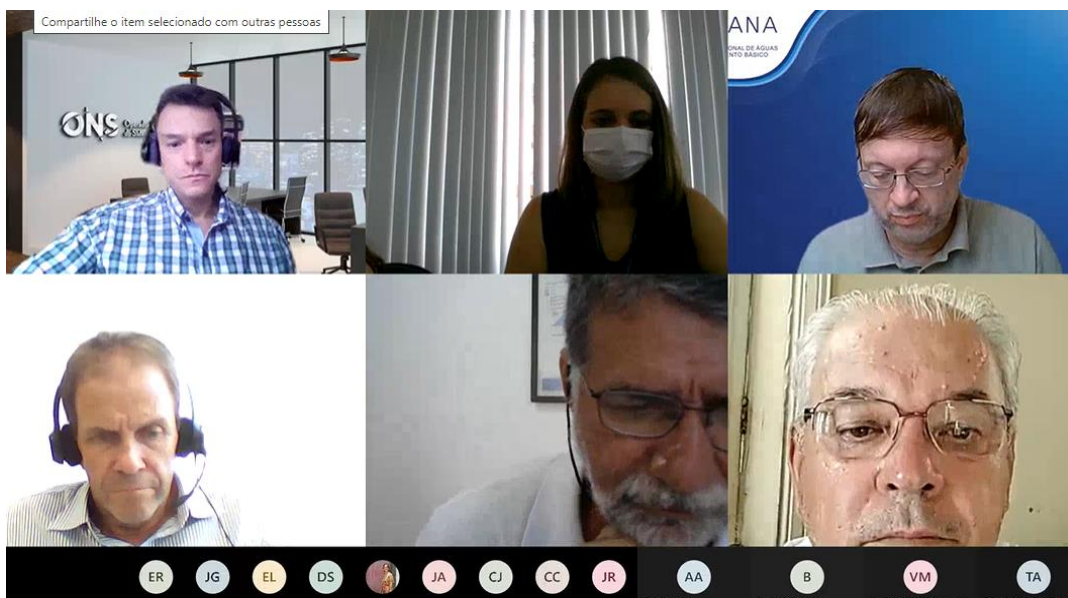
- Reuniões da Câmara Técnica Consultiva CEIVAP

Figura 18 – Reunião CTC, videoconferência



- Reuniões GTAOH

Figura 19 – Reunião GTAOH, videoconferência



- Reuniões GT Articulação Institucional

Figura 20 – Reunião GTAI, videoconferência



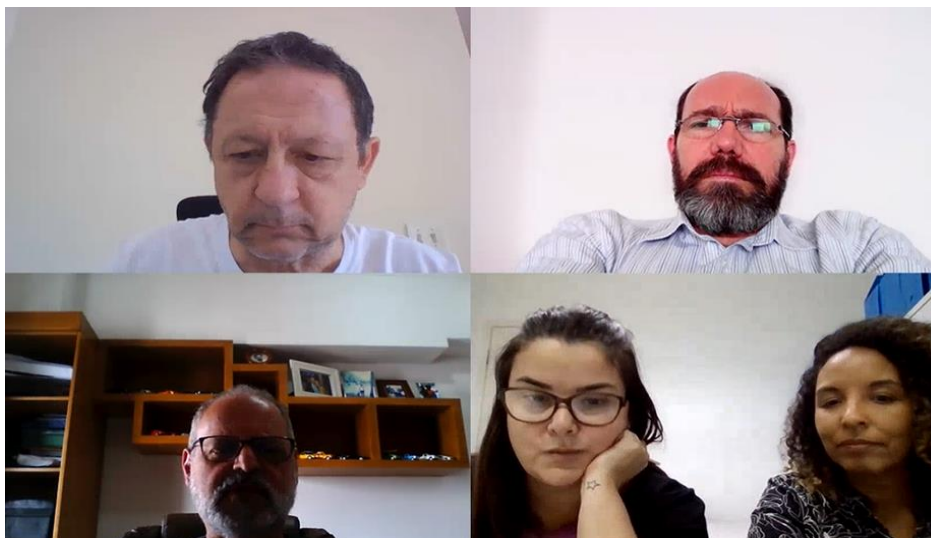
- Reuniões GT Mananciais

Figura 21 – Reunião GT Mananciais, videoconferência



- Reuniões GT Regimento Interno

Figura 22 – Reunião GT Regimento Interno, videoconferência



- Reuniões GT Implementação

Figura 23 – Reunião GT Implementação, videoconferência



- Reunião GT Vazões

Figura 24 – Reunião GT Vazões, videoconferência



- Reuniões GTEAMC

Figura 25 – Reunião GTEAMC, videoconferência



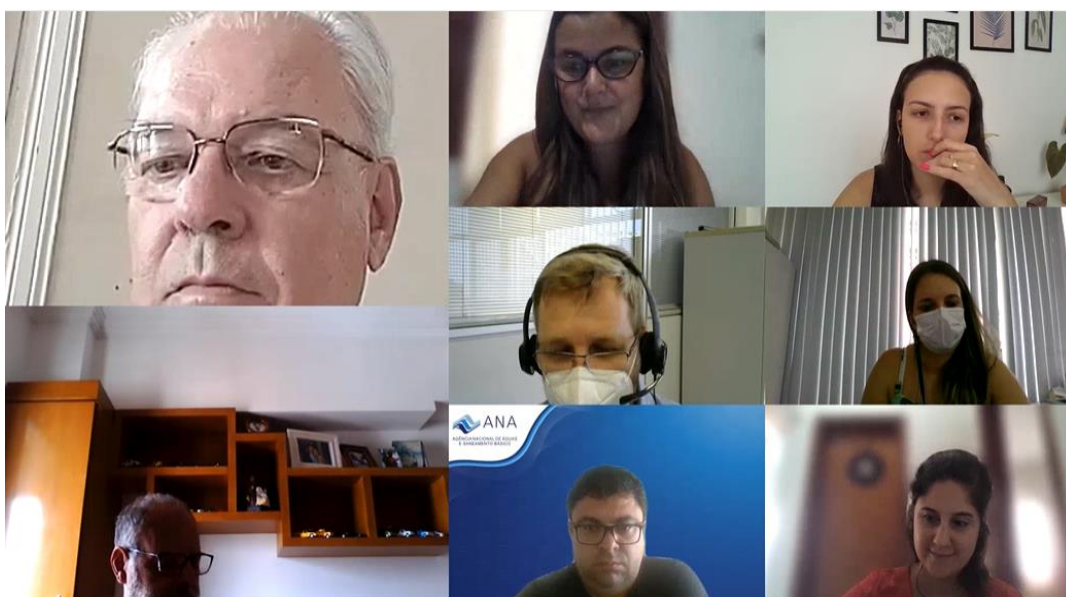
- Reuniões GTPGR

Figura 26 – Reunião GTPGR, videoconferência



- Reuniões GTEE

Figura 27 – Reunião GTEE, videoconferência



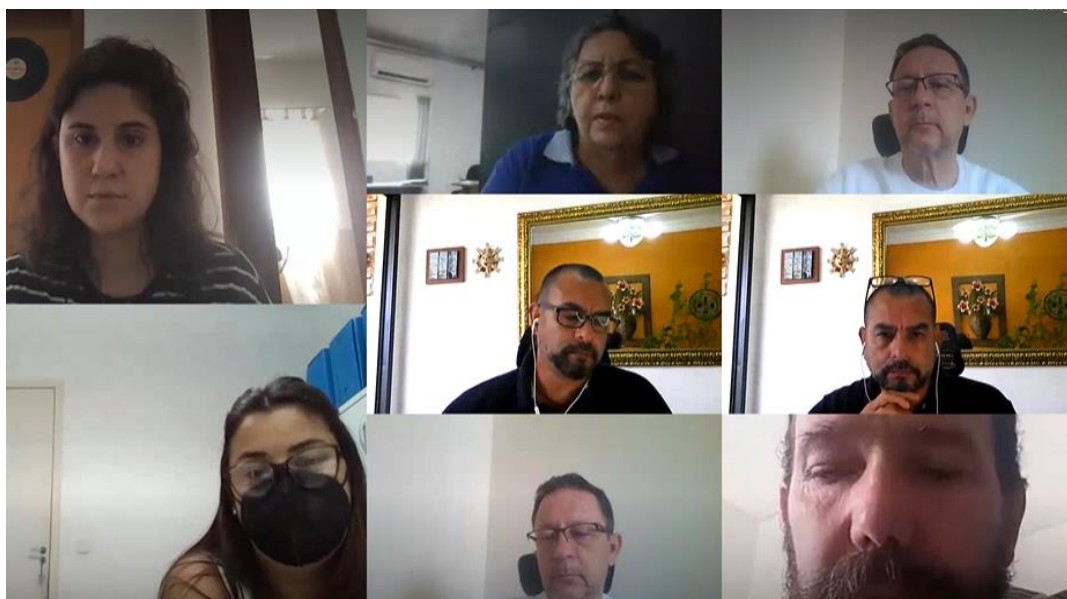
- Reuniões GT Monitorar

Figura 28 – Reunião GT Monitorar, videoconferência



- Reunião Comissão Especial Permanente de Articulação do CEIVAP e do Comitê Guandu

Figura 29 – Reunião CEPACG, videoconferência



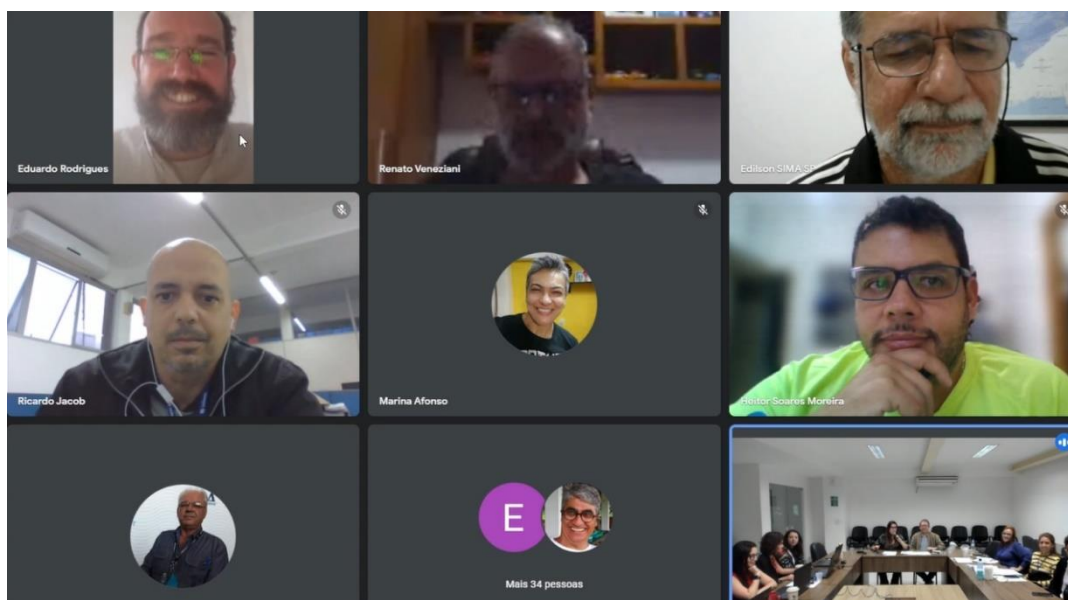
- Reunião do Grupo de Acompanhamento Contrato de Gestão

Figura 30 – Reunião GACG, videoconferência



- Plenária CEIVAP

Figura 31 – 2ª Reunião Ordinária CEIVAP, videoconferência



Organização de 13 (treze) reuniões da AGEVAP: 3 (três) da Assembleia Geral, sendo 2 (duas) ordinárias e 1(uma) extraordinária; 7 (sete) do Conselho de Administração, sendo 3 (três) ordinárias e 4 (quatro) extraordinárias; e 3 (três) ordinárias do Conselho Fiscal.

- Reuniões da Assembleia Geral da AGEVAP

- **Figura 32 – Reunião da Assembleia Geral, Resende/RJ**



- Reuniões do Conselho de Administração da AGEVAP

- **Figura 33 – Reunião do Conselho de Administração, São José dos Campos/SP**



- Reuniões do Conselho Fiscal da AGEVAP

Figura 34 – Reunião Conselho Fiscal, Resende/RJ



- Participação em oficinas, eventos e seminários externos, visando à divulgação das ações do Comitê, da AGEVAP e a integração entre os entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- Produção de Comunicações internas com notícias de interesse da bacia;
- Produção de notícias e informações para inserção nos sites CEIVAP e AGEVAP;
- Produção de vídeos e documentários com assuntos relevantes à bacia e ao Comitê.
- Produção Gráfica e Editorial para a elaboração de produtos institucionais.

Figura 35 – Boletins Informativos Impressos



Figura 36 – Boletins Informativos Digitais

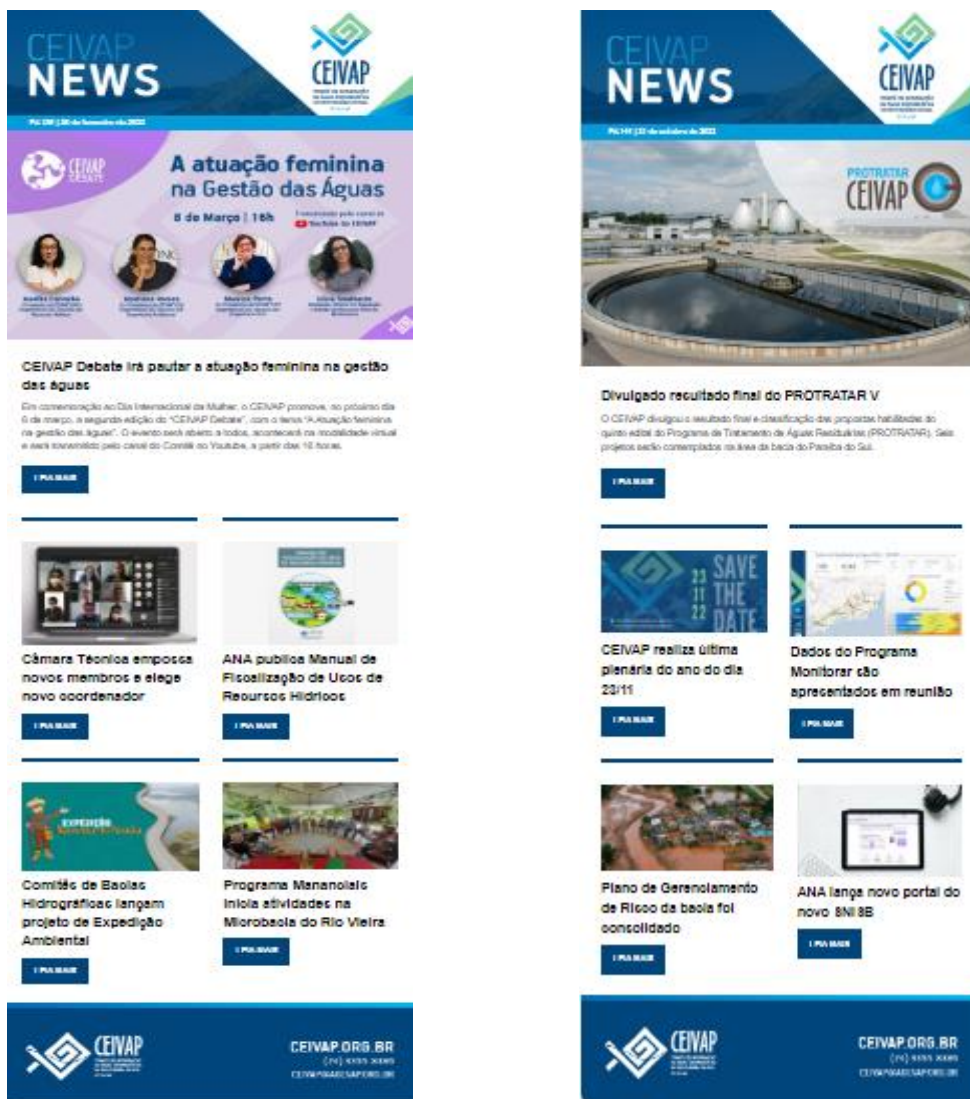


Figura 37 – Vídeos Institucionais

Reuniões
Até novembro de 2022

- 05 Reuniões Plenárias
- 05 Reuniões da Câmara Técnica
- 04 Reuniões do GTAOH
- 02 Reuniões do GTAI
- 04 Reuniões do GT Vazões
- 03 GTPGR
- 05 Reuniões do GT Educação Ambiental

Figura 38 – Notícias



Figura 39 – Posts em Redes Sociais



- Atendimento a solicitações de diversas instituições, tais como: Ministério do Desenvolvimento Regional, Ministério Público, Tribunal de Contas, Ministério do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Ministério do Trabalho, Receita Federal, Prefeituras Municipais pertencentes à Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, entre outras.
- Atendimento a jornalistas, estudantes e pesquisadores.
- Atualização do cadastro de imprensa local, regional e nacional;
- Produção de fotos;
- Produção de Avisos de Pauta CEIVAP/AGEVAP enviadas à imprensa.



2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/2020

ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES 2021

8. ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO – 2021

Em seu Relatório de Avaliação do exercício 2021, a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão – CAvCG, teceu comentários em relação ao atendimento dos indicadores. Na Tabela 19 a seguir, são apresentadas as medidas adotadas pela AGEVAP para atendimento desses apontamentos.

Tabela 20 – Atendimento às Recomendações

ATENDIMENTO AOS COMENTÁRIOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO		
(RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – 2021)		
	RECOMENDAÇÕES (CACG)	AÇÕES CORRETIVAS (AGEVAP)
INDICADOR 1.	NÍVEL DE ORGANIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO ANUAL DE ATIVIDADES - PAA DO CBH E DE SUAS INSTÂNCIAS PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA	
Comentário 1	“A meta prevê que 100% dos eventos e reuniões previstas sejam realizadas, com 10% de desvio em relação ao programado. Nesse contexto, a AGEVAP elaborou o Planejamento Anual de Atividades – PAA do CEIVAP (ou “Agenda Anual”) - incluindo suas principais instâncias-, em conformidade com as orientações do Plenário ou da Diretoria do Comitê, as quais foram aprovadas pelo plenário do colegiado por meio da Deliberação CEIVAP nº 287/2020.”	N/A
Comentário 2	“De acordo com o relatório apresentado pela AGEVAP “até o fim do exercício, dos 40 eventos/reuniões que estavam programados, foram realizados 48, tendo um alcance de 120% da meta”. Entretanto, a AGEVAP justifica que “as reuniões do ‘Grupo de Trabalho Permanente de Acompanhamento da Operação Hidráulica na bacia do rio Paraíba do Sul-GTAOH’ realizadas a mais se justificam devido a possibilidade de se haver uma crise hídrica na Bacia, esta meta foi considerada como alcançada, já que ficaríamos no percentual de 105% e o mesmo está dentro da margem estabelecida no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão de 10% para mais ou para menos.”	N/A
Comentário 3	“Como a justificativa apresentada é considerada um “fator superveniente” em relação ao que foi planejado pela AGEVAP/CEIVAP e a quantidade de eventos e reuniões válidas efetivamente realizadas (43), excluindo as superveniências (5) alcançaram 107,5% do total e, portanto, não ultrapassaram os 10% de limite estabelecido pelo Programa de Trabalho do Contrato de Gestão (40 eventos/reuniões), a CAv acata parcialmente as justificativas apresentadas.”	Em 2022, a AGEVAP procurou manter, ao máximo, a execução do previsto na Agenda Anual. Contudo ainda que tenha havido uma redução nas reuniões realizadas a mais do que a quantidade de reuniões previstas, existiram

		algumas situações que demandaram a realização de algumas reuniões extraordinárias, e esse tipo de reunião não conseguimos prever no planejamento prévio.
Comentário 4	<p>“Os eventos e reuniões previstos na Deliberação CEIVAP nº 287/202 indicam o aparente subdimensionamento das atividades do comitê. O referido registro se deve ao fato de o comitê possuir ao menos 6 grupos de trabalho não incluídos no planejamento de eventos e reuniões e que, na prática, funcionam há anos como efetivas câmaras técnicas. Além disso, existe a indicação de pelo menos mais 3 novos grupos de trabalho a serem criados. Diante do exposto, ao menos nos casos dos Grupos de Trabalho que funcionam há anos como efetivas câmaras técnicas, é necessário regularizar a situação e passar a prevê-los no planejamento dos “eventos ou reuniões”. Ao fazer isso, o comitê e a entidade delegatária estaria valorizando os referidos grupos e dando publicidade em relação ao verdadeiro esforço institucional do Sistema de Gestão da Bacia (CEIVAP e AGEVAP).”</p>	<p>As reuniões dos Grupos de Trabalho para o ano de 2022 constam da Deliberação CEIVAP 307/2021</p> <p>https://www.ceivap.org.br/delib/eracao/2021/deliberacao-ceivap-307.pdf</p>
Comentário 5	<p>A CAv considera oportuna uma regulamentação das atividades, por parte da CACG, que podem ou não ser enquadradas no rol de ‘eventos e reuniões’. Isso porque em função do cancelamento de eventos e reuniões planejadas, teoricamente essas poderiam ser substituídas por outros tipos de reuniões até então não previstas.</p>	N/A
INDICADOR 2. NÍVEL DE ATENDIMENTO PELA ENTIDADE DELEGATÁRIA AOS ENCAMINHAMENTOS SOLICITADOS PELO CBH		
Comentário 1	<p>A meta prevê que 80% dos encaminhamentos solicitados pelo comitê em 2021 sejam realizados pela AGEVAP. Conforme declarado no Relatório Anual 2021, apresentado pela AGEVAP, “até o encerramento de 2021, houveram 81 encaminhamentos, sendo que 75 já foram atendidos e 5 estão em andamento. O nível de atendimento deste indicador é de 98,8% o que atinge a meta estabelecida para esse ano”.</p>	N/A
Comentário 2	<p>Em função dos quantitativos autodeclarados pela AGEVAP, o nível de atendimento deste indicador plenamente atendido foi de 92,6%. Entretanto, em função na metodologia prevista no contrato de gestão o valor encontrado corresponde a 98,8%, o que garante o alcance da meta estabelecida para o referido ano.</p>	N/A
Comentário 3	<p>Como a meta a ser alcançada corresponde era 80% a AGEVAP não apenas alcançou, mas ultrapassou a meta.</p>	N/A

INDICADOR 3. ÍNDICE DE EXECUÇÃO FÍSICA DE AÇÃO(ÕES) PRIORIZADA(S) PELO CBH		
Comentário 1	<i>Para o ano de 2021 o alcance da referida meta foi definido à partir da elaboração de uma “matriz com ação(ões) priorizada(s) e metas aprovadas pelo CBH”, nos termos do Programa de Trabalho do Contrato de Gestão. Nesse sentido, com vistas a implementação dessa meta, a AGEVAP 'levantou as ações priorizadas apontadas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul (PIRH-PS) e em seu Manual Operativo (MOP)', aprovado em junho de 2021. Além disso, a AGEVAP 'verificou quais as ações eram diretamente relacionadas à Gestão de Recursos Hídricos'. E, finalmente, levou em consideração quais ações ficavam sob a governabilidade da AGEVAP/CEIVAP, 'a fim de não correr o risco de ter o cumprimento da meta comprometido em função da participação de agentes externos no processo' cujo prioridade de implementação pode diferir daquelas estabelecidas pela AGEVAP.</i>	N/A
Comentário 2	<i>Com base nas referidas premissas e informações a AGEVAP apontou dois estudos estratégicos: “Estudo de Refinamento das Disponibilidades Hídricas na Bacia do Rio Paraíba do Sul” e “Estudo de Atualização do Quadro de Demandas Hídricas e Atualização dos Balanços Hídricos na Bacia do Rio Paraíba do Sul”. Estes estudos, portanto, correspondem às metas de referência (“avanço físico”) para a AGEVAP alcançar o presente indicador nos próximos anos.</i>	N/A
Comentário 3	<i>Por meio da Deliberação CEIVAP nº 308/2021, o referido comitê aprovou as ‘Ações Estratégicas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul’, referentes ao Indicador 3. Por meio do referido documento, foram definidos: i - Alocação de Recursos Financeiros; ii - Critérios de Alocação de Recursos; iii - Critérios Utilizados para a Hierarquização; iv - Proposta de Estratégia de Contratação; e v - Cronograma Físico, com as metas pactuadas para os anos de 2022 a 2025.</i>	N/A
INDICADOR 4. ÍNDICE DE DESEMBOLSO EM AÇÕES FINALÍSTICAS		
Comentário 1	<i>O Plano de Aplicação Plurianual – PAP, aprovado pelo CEIVAP à partir do conteúdo previsto no Plano de Recursos Hídricos, é a referência para a AGEVAP aplicar os recursos provenientes da cobrança pelo uso dos recursos hídricos transferidos pela ANA.</i>	N/A
Comentário 2	<i>A AGEVAP afirma que “no exercício de 2021, a AGEVAP desembolsou, em ações finalísticas, o montante de R\$ 41.118.080,50, o equivalente à 32,06% do valor disponível em conta, sendo a meta estabelecida para 2021 de 25%”. Entretanto, a AGEVAP não comprovou o alcance da referida meta na medida em o link apresentado remete</i>	A AGEVAP corrigiu o link que apresentava o erro apontado.

	<i>para o “Relatório de Auditoria nº 002/2021/AUD”; sendo necessário submeter o documento comprobatório para esta CAV, além de corrigir o referido link no relatório apresentado.</i>	
Comentário 3	<i>Em função desse resultado, a AGEVAP atingiu 100% da meta.</i>	N/A
Comentário 4	<i>A meta estabelecida se mostrou condizente com a capacidade da AGEVAP de realizar a execução financeira das ações finalísticas.</i>	N/A
INDICADOR 5. ÍNDICE DE DESEMBOLSO TOTAL		
Comentário 1	<i>A AGEVAP afirma que 'de janeiro a dezembro de 2021, o desembolso total da AGEVAP foi de R\$ 42.441.938,13 o que equivale a 33,09% do montante disponível em conta, sendo que a meta estabelecida para o exercício é de 30%. Diante desse desembolso foi atingido 100% da meta</i>	N/A
Comentário 2	<i>Em função do resultado alcançado, a meta estabelecida se mostrou condizente com a capacidade da AGEVAP de realizar o desembolso total.</i>	N/A
INDICADOR 6. TAXA DE ADMINISTRAÇÃO REAL DA ENTIDADE DELEGATÁRIA		
Comentário 1	<i>Conforme a ED, “a taxa de administração da AGEVAP no exercício de 2021 foi de 3% (R\$ 1.323.857,63). Considerando que a meta estabelecida para esse ano é 7,5% (R\$ 2.393.431,01), a mesma foi devidamente atingida”</i>	N/A
Comentário 2	<i>“O percentual apurado do custo operacional da AGEVAP foi inferior a metade da meta, ou seja, a entidade delegatária alcançou um elevado patamar de eficiência administrativa. O referido resultado demonstra um elevado patamar nas estratégias administrativas, nas quais, muito provavelmente, o rateio de custos administrativos com unidades Estaduais (Rio de Janeiro e Minas Gerais) representa parte considerável em relação ao desempenho demonstrado. Além disso, demonstra o entendimento e efetiva cooperação do CEIVAP em evitar a pulverização das contratações em contratos dotados de valores reduzidos o que corrobora o grau de maturidade do comitê.”</i>	N/A
Comentário 3	<i>“Existe um deslocamento da fórmula em relação a finalidade deste indicador, uma vez que, neste caso, quanto menor o valor melhor. Nesse sentido, a fórmula poderia induzir taxas de custeio menores caso a métrica da fórmula considerasse desempenhos do custeio inferiores ao teto previsto (7,5%).”</i>	N/A
INDICADOR 7. ÍNDICE DE CUMPRIMENTO DE RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA DA ANA - AUD		
Comentário 1	<i>De acordo com o ‘1º Relatório Anual de Execução Contrato de Gestão nº 027/ANA/2020’,</i>	A AGEVAP, na ocasião, considerou 15 recomendações

	<i>apresentado pela AGEVAP, das 15 recomendações monitoradas pela Auditoria Interna da ANA-AUD, referentes a 2021, a AGEVAP alega ter atendido a todas as recomendações.</i>	monitoradas tendo em vista que uma das recomendações já havia sido atendida e comprovada por e-mail, uma vez que não foi possível cadastrar no Sistema E-Aud, e a outra seria atendida em 2022 após termos a solicitação de prorrogação autorizada pela Auditoria. Contudo a Auditoria entendeu como não atendida e a AGEVAP acatou a decisão.
Comentário 2	<i>Entretanto, ao consultar as “medidas propostas” pela Auditoria Interna da ANA, foram constatadas pendências para o pleno cumprimento das recomendações. Nesse sentido, das 17 recomendações apontadas pela AUD, 16 foram plenamente cumpridas</i>	A AGEVAP compreendeu como seria a forma de avaliação pela Auditoria e tomou as providências para não precisar de prorrogações de prazos.
Comentário 3	<i>Diante do exposto, a nota final referente a este indicador é 94,1</i>	N/A

2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/2020

APROVAÇÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

9. APROVAÇÃO PELO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Este documento foi aprovado pelo Conselho de Administração da AGEVAP, no dia 15 de fevereiro de 2023.



2022

RELATÓRIO ANUAL DOS RESULTADOS

Contrato de Gestão nº 027/2020

CONSIDERAÇÕES FINAIS

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este relatório visou apresentar os resultados obtidos no ano de 2022, em atendimento ao Programa de Trabalho do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, firmado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP) para o exercício das funções de Agência de Água do Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (CEIVAP).

Nele estão contempladas as atividades desenvolvidas pelo CEIVAP ao longo de 2022, bem como as ações que integram o trabalho realizado pela equipe da AGEVAP responsável pelo atendimento ao Comitê, no que se refere ao apoio ao colegiado, à administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso da água na bacia hidrográfica do Paraíba do Sul, e em destaque, à implementação e acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia do Paraíba do Sul (PIRH-PS).

Há anos consecutivos, a AGEVAP vem atingindo o conceito ÓTIMO, no cumprimento das metas dos Contratos de Gestão, o que retrata o empenho da equipe na execução das demandas e seu foco na melhoria contínua dos processos, para aperfeiçoamento dos trabalhos. Cabe ressaltar que a AGEVAP se mantém na busca pela excelência no atendimento ao CEIVAP, e segue com o compromisso de aplicar da melhor forma os recursos oriundos da cobrança pelo uso da água na bacia, que após a implementação do PAP e do MOP facilitou significativamente a execução do trabalho. Todavia, é fundamental destacarmos que nada disso seria possível se não pudéssemos contar com a parceria, o apoio e a confiança tanto da Diretoria do CEIVAP quanto da ANA.

Em resumo, neste relatório está o panorama do atendimento às metas do Contrato de Gestão nº 27/ANA/2020, aspectos da atuação da AGEVAP no âmbito da bacia do Paraíba do Sul, detalhes do atendimento às

recomendações feitas no ano de 2021, e também os desafios enfrentados e as perspectivas de trabalho para os próximos anos.

O trabalho é sempre desafiador, mas, com empenho e a eficiência dos bons profissionais que compõem a equipe da AGEVAP que atende a este Contrato, os resultados superam as expectativas. O ano de 2022 foi marcado pela atualização do Plano de Execução Orçamentária Anual (POA) e Plano de Aplicação Plurianual da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul para o exercício, pelo cumprimento do planejamento da agenda do Comitê e de suas instâncias pela entidade delegatária, e, em especial, pela execução do PIRH-PS, com o visível avanço das ações, projetos e programas previstos.

Pode-se destacar o lançamento do PROTRATAR V, o início de obras das edições anteriores do Programa e o avanço nas obras já iniciadas; a consolidação do Plano de Gerenciamento de Risco (PGR) e do Plano e Programa de Educação Ambiental (PPEA); a evolução do Programa Mananciais, com a entrega de cinco, dos sete PRISMAs previstos, já com intervenções sendo realizadas em algumas regiões hidrográficas; o avanço do Programa MONITORAR, que já conta com uma rede de monitoramento em funcionamento; o fechamento dos Estudos de Alternativas para Segurança Hídrica (Canais da Baixada Campista); e entre outros projetos, o início do processo para um importante instrumento de gestão na bacia, o Enquadramento dos corpos hídricos.

De janeiro a dezembro de 2022, o desembolso total da AGEVAP foi de R\$ 48.738.720,60 (quarenta e oito milhões, setecentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais e sessenta centavos) o equivalente a 41,3% do montante disponível em conta, quando a meta estabelecida para o exercício era de 30%.

Todo o exposto retrata a eficiência e o empenho de toda a equipe responsável pela condução das ações e da maturidade do Comitê. Apesar dos bons resultados obtidos há anos neste Contrato de Gestão, a AGEVAP, se propõe,

a cada desafio, a elevar o nível e manter a efetividade nos serviços prestados e a assertividade na condução dos processos.

Portanto, tendo em vista os resultados alcançados neste Relatório Anual de Resultados e o alcance das metas previstas no Programa de Trabalho do Contrato de Gestão, consideramos que a AGEVAP obteve a Nota Geral 10, alcançando o conceito ÓTIMO para o ano de 2022.

Resende, 24 de fevereiro de 2023.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ LUIS DE PAULA MARQUES

Diretor-Presidente da AGEVAP

